



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2012
CONTAS CONSOLIDADAS

Sociedade Aberta

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90 – Queluz de Baixo

Capital Social: 9 334 831 Euros

Cons. Reg. Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ACTIVIDADE DO GRUPO	5
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	6
PERSPECTIVAS PARA 2013	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
GOVERNO DA SOCIEDADE	12
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	53

EXERCÍCIO DE 2012**RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

De acordo com a Lei imposta às sociedades abertas, submetemos à apreciação de V. Exas. o Relatório Consolidado de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira Consolidada e a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa reportados a 31 de Dezembro de 2012 e o respetivo Anexo. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no cumprimento das disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia, que incluem os *International Accounting Standards* ("IAS") emitidas pela *International Standards Comimittee* ("IASC"), os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e respectivas interpretações "SIC" e "IFRIC" emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Commitee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Commitee* ("SIC").

INTRODUÇÃO

A Lisgráfica é uma sociedade cotada em Bolsa com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, detido em 50,99% pela Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos S.A. e em 39,4% pela Gestprint – Gestão de Comércio e Indústrias Gráficas e Afins, S.A., estando o restante capital disperso em Bolsa. A última admissão à cotação ocorreu em 26 de Outubro de 2009 relativamente às ações emitidas no âmbito do processo de fusão com a empresa Heska Portuguesa S.A. e consequente aumento de capital.

De salientar que das 2 empresas que compõem atualmente o Grupo apenas a Lisgráfica tem atividade operacional, centrada na prestação de serviços de impressão e responsável por praticamente 100% da atividade do Grupo.

Nas contas do ano de 2012 os efeitos mais relevantes na empresa mãe, Lisgráfica, S.A. – Impressão e Artes Gráficas, S.A. são resultantes dos seguintes atos:

- em 14/Outubro/2012 venda de 100% do capital da empresa Gestigráfica S.A. a uma empresa fora do âmbito do Grupo;

De recordar que a atividade do Grupo Lisgráfica, S.A. após 02 de Maio de 2008 é o resultado da fusão desta sociedade com a Heska Portuguesa, S.A., pelo que qualquer comparação reportada a exercícios anteriores a 2009 tem que ter em consideração este facto.

O Grupo Lisgráfica utiliza a consolidação pelo método integral e é composto pelo seguinte universo de empresas à data de 31 de Dezembro de 2012:

EMPRESA	Actividade	Data de Constituição	Sede	% Capital Detido
Lisgráfica SA	Impressão de Revistas e Jornais	27-Dez-1973	Queluz de Baixo	-
Grafilis, Rep. e Artes Gráficas, SA	Composição e Montagem	18-Out-1984	Queluz de Baixo	100,00%

Em 2012 a economia portuguesa agravou a recessão já evidenciada no ano anterior, com o PIB a registar uma quebra de 3,3% que compara com a contração de 1,6% em 2011. Para este facto contribuem acima de tudo as medidas a nível interno, aliadas à contração das principais economias dos países europeus.

Portugal apresentou em 2012, um ambiente económico adverso com a redução do consumo privado e do investimento público, consequência das políticas fiscais e restritivas impostas pelo Governo. A degradação da economia nacional não atingiu, no entanto, níveis mais graves devido ao bom desempenho das exportações, que subiram em relação ao ano anterior quase 10%, compensados pelo decréscimo nas importações.

Estes fatores contribuíram para que os níveis de desemprego atingissem máximos históricos, com este indicador a situar-se nos 17,3 % e cujo crescimento foi mais acentuado nos 3ºs e 4ºs trimestres de 2012. No final do ano transato este indicador situava-se nos 13,6%, o desemprego entre os jovens foi o que mais contribuiu para a variação deste indicador. De igual modo, a taxa de inflação média de 2012 fica nos 2,8%, contra os 3,7% registados em 2011; este desempenho, aliado à quebra nos salários médios dos portugueses, veio a refletir-se negativamente no poder de compra e na confiança dos consumidores, os quais têm vindo a apresentar uma degradação permanente ao longo dos dois últimos anos.

A generalidade das empresas regista quebras significativas na procura e, consequentemente, nos níveis de atividade o que levou a que a maioria tenha procurado o reajustamento das suas estruturas produtivas.

As empresas da indústria gráfica não são exceção a esta onda recessiva que tem levado ao encerramento de diversos títulos e à continuada redução do número de páginas e de tiragem das publicações periódicas, assim como à diminuição do número de trabalhos provenientes de clientes de grandes marcas comerciais. O investimento publicitário, no caso da imprensa, regista um decréscimo de quase 15% face ao ano anterior, enquanto no investimento publicitário global essa queda foi de 11%. Mais uma vez, a queda no investimento em imprensa é superior à média global de mercado. De referir que esta tendência de retração no investimento publicitário se tem mantido ao longo dos últimos anos.

Foi ainda evidente, durante o ano de 2012, o desaparecimento de alguns pequenos editores que se dedicavam a publicações de média circulação, mas cuja estrutura não suportou os necessários ajustes, em consequência da redução de investimento publicitário e de vendas de exemplares, tendência aliás já evidenciada no ano anterior.

De referir ainda que a estratégia de encerramento de títulos foi adotada nos principais editores, situação que foi quase inexpressiva em anos anteriores.

ATIVIDADE DO GRUPO

A atividade consolidada provém a 100 % da empresa mãe, tal como em anos anteriores, e foi marcada pelos efeitos da retração do investimento publicitário; comparativamente a 2011 e em termos globais, apresenta uma variação negativa nas vendas de 24 % tendo-se situado nos 22,4 milhões de Euros.

No exercício de 2012, a atividade foi marcada pela redução significativa do número de cadernos impressos (redução de tiragem e nº de páginas) em consequência do efeito do decréscimo no investimento publicitário nos *media* e das políticas de marketing das principais marcas comerciais; para a variação ocorrida contribui ainda de forma significativa a redução dos trabalhos em que a Lisgráfica para além da impressão fornece o papel, como a seguir se indica:

- Faturação de serviços impressão e papel – 46,8%
- Faturação apenas de serviços de impressão – 6,3%

A análise por segmento confirma uma quebra generalizada de vendas acima de dois dígitos percentuais, com exceção do segmento Jornais/suplementos que, com o início da impressão de vários suplementos do Jornal Público em Novembro de 2011, apresenta uma variação negativa de 7,7%. No entanto, as maiores quebras registam-se nos segmentos Revistas e Listas consequência da alteração das políticas de marketing dos principais clientes que reduziram o volume de investimento nos meios em suporte de papel.

Em termos de produção de cadernos no formato A4 de 16 páginas (unidade de medida normalmente usada na indústria gráfica) a atividade apresenta um decréscimo global de 15,5%, que é mais evidente nos segmentos de impressão de Revistas e Listas, devido à redução do número de páginas e de exemplares e alterações das políticas de marketing. Este indicador reflete o comportamento efetivo da atividade da empresa, sendo no exercício em apreço diferente da variação em valor a qual reflete também alteração no mix de produto.

Com o decréscimo de atividade ora mencionado, a empresa desativou um dos equipamentos de impressão em rotativa, (que se encontrava totalmente amortizado) tendo concluído o exercício de 2012 com 5 máquinas de impressão em rotativa, 3 máquinas de impressão em plana e 15 máquinas de acabamento. A nível de processo produtivo a empresa procedeu ainda ao ajustamento dos horários de funcionamento nas áreas de impressão e acabamento, em face do regime de *lay-off* adotado desde 01 de março de 2012 em relação a 28 funcionários.

A decomposição de vendas por tipo de produto, comparativamente com o ano anterior, é a seguinte:

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de Euros)</i>	2012	2011	Var. 11/12 Em €	Var. 11/12 Em %
Revistas	9.988	14.984	-4.996	-33,3%
Jornais/suplementos	7.363	7.973	-610	-7,7%
Catálogos e Folhetos	3.471	4.506	-1.035	-23,0%
Listas	643	1.006	-363	-36,1%
Outros	990	1.060	-70	-6,6%
TOTAL	22.455	29.529	-7.074	-24,0%

Durante o exercício de 2012 destacam-se, como principais acontecimentos nas empresas subsidiárias:

GRAFILIS – REPRODUÇÃO E ARTES GRÁFICAS S.A.

A Empresa, constituída em 1984, tinha por objeto a atividade de pré-impressão, num período em que era fundamental como complemento dos serviços a prestar pela Lisgráfica, S.A. A evolução tecnológica ocorrida nos últimos anos no mercado de artes gráficas e em especial na área da pré-impressão, levou ao decréscimo gradual da atividade da Grafilis, S.A. que em 2005 cessou a atividade operacional.

Apesar da sua inatividade a empresa continua a registar alguns custos de FSE's que têm a ver com a contabilidade e certificação de contas, o que explica o resultado líquido do exercício de aproximadamente 8 mil Euros, negativos.

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em seguida apresentamos um resumo da Atividade Operacional do Grupo com base na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral do período em análise:

ATIVIDADE OPERACIONAL 2012/2011

DESCRIÇÃO	2012		2011		Var. 11/12	Var. 11/12
<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>					em €	em %
Vendas	22.455	91%	29.529	93%	-7.074	-24,0%
Outros Proveitos Operacionais	2.137	9%	2.218	7%	-81	-3,7%
TOTAL PROVEITOS CORRENTES	24.592		31.747		-7.155	-22,5%
Custo Merc. Vendas e Consum.	7.765	32%	11.257	35%	-3.492	-31,0%
Fornecimentos e S. Externos	6.943	28%	8.485	27%	-1.542	-18,2%
Custos Com Pessoal	7.448	30%	8.769	28%	-1.321	-15,1%
Amortizações e Ajustamentos	4.539	18%	5.854	18%	-1.315	-22,5%
Perdas de Imparidade	2.250	9%	559	2%	1.691	302,5%
Outros Custos Operacionais	631	3%	922	3%	-291	-31,6%
TOTAL CUSTOS CORRENTES	29.576		35.846		-6.270	-17,5%
RESULTADO CORRENTE - €	-4.984		-4.099		-885	-21,6%
RESULTADO CORRENTE - %	-20,3%		-12,9%		-7,4%	-57,0%
Imparidades Out. Créditos + Out. Custos	0		12.675		0,0%	0,0%
RESULTADO OPERACIONAL - €	-4.984		-16.774		11.790	-70,3%
EBITDA - €	1.805		2.314		-509	-22,0%
EBITDA - %	7,3%		7,3%		0,1%	0,7%

EBITDA = Result. Corrente+Amortizações e Ajustamentos+Perdas de Imparidade

+ Impariades Outros Créditos + Outros Custos Não Correntes

Os Proveitos ultrapassam 24,5 milhões de Euros, dos quais 91% provêm diretamente das vendas e 9% de serviços prestados.

Analisando em detalhe a evolução dos custos operacionais, é de referir:

- na rubrica CMVC a redução de 31% resulta essencialmente da redução da atividade, com especial destaque para o consumo de Papel cuja variação foi de -45,2%. Os restantes custos que compõem esta rubrica estão em linha com a normal estrutura de custos da empresa e evolução da atividade;

- nos Fornecimentos e Serviços Externos a variação de 18,2% resulta da evolução conjugada de vários fatores, entre eles, a redução de 4,5% no custo de rendas de instalações (consequência da alteração das instalações de Campo Raso), a redução de 16% no custo com Combustíveis (gás) consequência da retração na atividade e redução de 21% nos custos com Subcontratos de Impressão e Acabamento em virtude

dos trabalhos produzidos em 2012 apresentarem características que exigiram menor recurso a subcontratação;

- quanto aos Custos com Pessoal o decréscimo registado de 15,1% é o resultado da redução do número de trabalhadores no âmbito da estratégia de racionalização de processos internos iniciada em anos anteriores e também do efeito da redução de custos pelo facto de desde 01 de Março a empresa ter 28 trabalhadores em regime de lay-off, em que o custo para a empresa é de apenas 23,5%. No final do ano anterior a empresa tinha 313 trabalhadores e no final deste exercício o número tinha baixado para 289;

- as Amortizações e Ajustamentos apresentam um decréscimo de 22,5% devido à diminuição de custos com depreciação e bens do ativo que terminam o seu período de vida útil no ano anterior;

- nas Perdas por Imparidade: a variação é justificada pelo facto de a empresa ter optado por reforçar a imparidade para cobrança duvidosa num processo judicial intentado contra um devedor.

O Resultado Corrente Consolidado apurado no ano de 2012, mantém-se negativo e deteriorou-se face ao apurado no ano anterior atingindo um valor de 4,9 milhões de Euros. No corrente exercício não existem valores que devam ser considerados como não correntes pelo que o Resultado Corrente e Resultado Operacional apresentam o mesmo valor.

O Cash Flow Operacional Consolidado (EBITDA) é positivo e de aproximadamente 1,8 milhões de Euros, o que representa uma redução de 22% face ao registado no exercício transato.

COMPARAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS 2012/2011

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de euros)</i>	2012	2011	Var. 11/12 em €	Var. 11/12 em %
Resultados Correntes	-4.984	-4.099	-885	-22%
Resultados Operacionais	-4.984	-16.774	11.790	70%
Resultados Financeiros	-2.565	-2.679	114	4%
Imposto S/ Rendimento	-105	-164	59	36%
Resultados Líquidos	-7.654	-19.617	11.963	61%

Os resultados financeiros registam também um decréscimo face ao ano anterior em consequência da diminuição dos proveitos financeiros, mantendo-se o nível de endividamento.

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA COMPARAÇÃO 2012/2011

DESCRIÇÃO	2012	2011	Var. 11/12	Var. 11/12
<i>(Valores em milhares de Euros)</i>			em €	em %
Activos não Correntes	24.792	30.901	-6.109	-20%
Activos Correntes	8.842	12.054	-3.212	-27%
Activos para Venda	0	2	-2	-100%
TOTAL ACTIVO	33.634	42.957	-9.323	-22%

Capital Próprio	-48.460	-38.998	-9.462	24%
Passivo não Corrente	14.288	13.682	606	4%
Passivo Corrente	67.806	68.273	-467	-1%
TOTAL PASSIVO + SIT. LIQUIDA	33.634	42.957	-9.323	-22%

As principais variações ocorridas no Ativo Líquido verificam-se nos Ativos não Correntes, devido à redução do Imobilizado Líquido, pelo facto de não terem ocorrido investimentos a nível de equipamento básico (equipamentos de produção);

O Capital Próprio Consolidado fixa-se no final do ano em 48.460 milhares de euros negativos para o que contribuiu essencialmente o Resultado Líquido Consolidado negativo apurado no exercício e o impacto da alienação da participação na Gestigráfica SA

O Passivo Corrente regista um decréscimo devido à redução de endividamento bancário das operações de factoring e desconto de cheques pré datados;

No sentido de auxiliar a análise do impacto na consolidação das contas individuais da empresa participada e integrada no perímetro de consolidação, apresentamos em seguida um resumo dos principais indicadores:

GRAFILIS – REPRODUÇÃO E ARTES GRÁFICAS S.A.

DESCRIÇÃO	2012	2011	Var. 11/12
Activo Total Liq.	8	8	0
Passivo Total	1.463	1.455	8
Capital Próprio	-1.455	-1.447	-8
Capital Social	350	350	0
Resultado Líquido	-8	-29	21
Vendas Líquidas	0	0	0
<i>(Valores em milhares de Euros)</i>			

No quadro das dificuldades financeiras da Lisgráfica, em consequência do comportamento negativo do mercado e face à dificuldade em cumprir os seus compromissos a empresa requereu, nos últimos dias do ano, a adesão a um Plano Especial de Revitalização, que foi aceite pelo 1º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa. O objetivo do Plano é o de garantir condições para a sustentabilidade da empresa através da redução do seu Passivo, por acordo com os credores, incluindo Estado, e a implementação de um conjunto de medidas de reestruturação, nomeadamente, redução do número de trabalhadores, ajustamento da capacidade produtiva à menor procura, redução de custos com rendas.

Nesta data, o processo encontra-se em fase de negociação com os credores, tem merecido assinalável adesão da larga maioria dos mesmos e deverá ser votado em nos últimos dias de Abril.

PERSPETIVAS PARA 2013

Prevê-se para o próximo ano a continuação das políticas económicas restritivas decorrentes do acordo de resgate e da conjuntura internacional. Assim a economia portuguesa deverá registar um decréscimo na ordem dos 2,3%, ou seja, um dos piores desempenhos das economias europeias. O consumo privado deverá continuar a cair estimando-se que se situe próximo dos -3,8%; de igual modo o investimento aponta para uma redução de 7,1%. A contribuir ainda mais para o degradar da situação, o desemprego irá atingir no final do ano taxa próxima dos 20%.

No sector de atividade onde a Lisgráfica se enquadra os constrangimentos continuarão a ser evidentes uma vez que a dependência face ao comportamento do investimento publicitário é elevada, e as recentes estimativas apontam para um decréscimo ainda em 2013 e em especial na imprensa escrita. Este facto vai continuar a condicionar o sector da imprensa o que poderá originar o encerramento de alguns projetos editoriais e a uma continuada redução do número de páginas. Igual comportamento deve ocorrer com as grandes marcas de consumo cujo suporte de comunicação é o papel (catálogos e folhetos) e que aponta para um comportamento de redução do número e volume de campanhas.

Tendo em consideração estes pressupostos, a Lisgráfica S.A. estima que para 2013 a faturação vá apresentar uma redução entre 8 a 10% e face ao verificado neste exercício. Manter-se-ão as medidas de redução de custos por forma a estancar o ciclo de resultados negativos da empresa e ao mesmo tempo adequar a estrutura interna de produção e serviços de suporte, face ao nível de produção que se antevê para 2013. A aprovação prevista do PER aliada a estas medidas vão permitir melhorar o desempenho dos indicadores financeiros e também do EBITDA.

Das empresas que compõem o Grupo prevê-se que a participada Grafilis, S.A. não apresente alterações significativas dado o seu estado de inatividade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

O Conselho de Administração agradece, também, a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste exercício.

O Conselho de Administração no cumprimento do disposto no Artigo 35º do CSC irá comunicar à Assembleia Geral de Acionistas o facto de estar perdido mais de metade do Capital Social da empresa.

Queluz de Baixo, 24 Abril 2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Braz Monteiro

GOVERNO SOCIETÁRIO

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

CAPÍTULO 0: Declaração de Cumprimento

A sociedade Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, Lda. (adiante “Lisgráfica” ou “a Sociedade”), sociedade aberta sujeita à lei portuguesa, é uma sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

A Lisgráfica está assim abrangida pelas disposições legais regulamentares vigentes em Portugal em matéria de governo das sociedades, designadamente, quanto ao disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários (adiante “CodVM”), bem como pela regulamentação emitida pela CMVM relativa ao Governo das Sociedades.

A Sociedade reconhece a importância, especialmente relevante no caso de sociedades com capital disperso pelo público, da existência de mecanismos de bom governo societário no estabelecimento e fortalecimento de uma relação aberta entre os acionistas e a administração da sociedade, o que passa pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os detentores de capital e pelo empenhamento da administração em cumprir as suas obrigações perante os mesmos. Constitui assim objetivo da Lisgráfica a concretização de um modelo de gestão integrada e eficaz que procure a valorização do investimento dos acionista, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes aos negócios.

No que respeita ao exercício de 2012, a Lisgráfica encontra-se sujeita ao Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante “CMVM”) e ao Regulamento da CMVM n.º 1/2010, ambos disponíveis no sítio eletrónico da CMVM no endereço www.cmvm.pt. O presente relatório foi elaborado de acordo com o disposto no regulamento acima mencionado.

A Lisgráfica não se encontra sujeita, nem aderiu voluntariamente, a nenhum outro código de governo das sociedades.

Por último, é relevante referir que se encontra em curso, no Tribunal de Comércio de Lisboa, um processo especial de revitalização, ao abrigo do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, com vista à recuperação da situação económica e financeira da Sociedade.

De seguida, são elencadas as recomendações contidas no Código do Governo das Sociedades da CMVM, com indicação da respetiva adoção ou não adoção, sempre que as mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Lisgráfica, acompanhadas ainda de observações sumárias, quando pertinente, quanto a algumas dessas recomendações. Assim, quando a estrutura ou as práticas de governo da sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a sociedade se sujeite, serão explicitadas as partes de cada código não cumpridas e feita

remissão para a parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2010	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
1. ASSEMBLEIA-GERAL			
1.1 MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL			
1.1.1 O presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	Adotada	I.1	
1.1.2 A remuneração do presidente da mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	N/A	I.3	O exercício do cargo não é remunerado
1.2 PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA			
1.2.1 A antecedência do depósito ou bloqueio das ações para a participação em assembleia geral imposta pelos estatutos não deve ser superior a 5 dias úteis.	N/A Derrogada pelo Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, tendo o regime passado a ser o do Artº 23º CodVM	I.4	
1.2.2 Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida na primeira sessão.	N/A Derrogada pelo Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio tendo o regime passado a ser o do Artº 23º CodVM	I.5	A Sociedade tem em vista proceder à alteração dos seus Estatutos, por forma a acomodar as regras constantes do Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, que alterou o Código das Sociedades Comerciais e o Código de Valores Mobiliários.
1.3 VOTO E EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO			
1.3.1 As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência e, quando adotado, do voto por correspondência, eletrónico.	Adotada	I.9	
1.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a receção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis.	Adotada	I.11	

<p>1.3.3 As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação acionista, preferencialmente através da previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada ação.</p>	<p>Não Adotada</p>	<p>I.6</p>	<p>De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 9º dos estatutos da sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações cabe um voto. Atendendo à (i) dispersão do capital social da Sociedade e ao valor nominal unitário das ações representativas deste, (ii) à dimensão da Sociedade, e (iii) ao facto de os estatutos da sociedade preverem a possibilidade de agrupamento e de voto por correspondência, tem-se entendido que não há obstáculos a uma representatividade acionista adequada.</p>
<p>1.4 QUÓRUM DELIBERATIVO</p>			
<p>1.4.1 As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	<p>Adotada</p>	<p>I.8</p>	
<p>1.5 ACTAS E INFORMAÇÕES SOBRE DELIBERAÇÕES ADOPTADAS</p>			
<p>1.5.1 As atas das reuniões da Assembleia Geral devem ser disponibilizadas aos acionista no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias após a realização da Assembleia Geral, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais, e deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos 3 anos antecedentes.</p>	<p>Adotada</p>	<p>I.14</p>	
<p>1.6 MEDIDAS RELATIVAS AO CONTROLO DAS SOCIEDADES</p>			
<p>1.6.1 As medidas que sejam adotadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus acionistas. Os estatutos das sociedades que, respeitando este princípio, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que nessa deliberação se contam todos os votos</p>	<p>N/A</p>	<p>I.19</p>	

emitidos sem que aquela limitação funcione.			
1.6.2 Não devem ser adotadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de Administração.	Adotada	I.20	
2. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
2.1. TEMAS GERAIS			
2.1.1. ESTRUTURA E COMPETÊNCIA			
2.1.1.1 O órgão de Administração deve avaliar no seu relatório de governo da sociedade o modelo adotado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de atuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	N/A	II.3	
2.1.1.2 As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, para a deteção eficaz de riscos ligados à atividade da empresa, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: i) fixação dos objetivos estratégicos da sociedade em matéria de assunção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta atividade exercida e dos eventos suscetíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efetivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção dos riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adotadas e da sua eficácia; vi) adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adoção	Adotada	II.5	

das modificações que se mostrem necessárias.			
2.1.1.3 O órgão de Administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respetivo ajustamento às necessidades da sociedade.	Adotada	II.6	A estrutura, atividade e a complexidade da empresa não justificam a existência de auditoria interna; os controlos são garantidos pela auditoria externa.
2.1.1.4 As sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da atividade; ii) descrever a atuação e eficácia do sistema de gestão de riscos.	Parcialmente Adotada	II.5 e II.9	
2.1.1.5 Os órgãos de Administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	Parcialmente adotada	II.3	O Regulamento da Comissão Executiva está disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade. O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal não dispõem de regulamentos aprovados, mas a Sociedade incentivará a adoção dos mesmos em momento oportuno.
2.1.2 INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA			
2.1.2.1 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos.	Adotada	II.3	Embora não se encontre adotada a Recomendação 2.1.2.2, é entendimento da Sociedade que o administrador não executivo tem exercido a efetiva função de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos.
2.1.2.2 De entre os Administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.	Não adotada	II.14	Os administradores executivos e não executivos são propostos pelos acionistas e eleitos em Assembleia Geral, pelo que caberá aos acionistas promover a apresentação de propostas com vista à eleição de membros que possam cumprir este requisito.
2.1.2.3 A avaliação da independência dos membros não executivos feita pelo órgão de Administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os	Adotada	II.14	

requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutro órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força de normas aplicáveis.			
2.1.3 ELEGIBILIDADE E NOMEAÇÃO			
2.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adotada	II.21	
2.1.3.2 O processo de seleção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.	Adotada	II.3 e II.16	
2.1.4 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES			
2.1.4.1 A sociedade deve adotar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	Adotada	II.35	A Sociedade criou e divulgou as regras de funcionamento que asseguram este objetivo.
2.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo da sociedade.	Adotada	II.35	
2.1.5 REMUNERAÇÃO			
2.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma: i) a remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma	Adotada	II.30, II.31 e II.32	

componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da empresa; ii) A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes; iii) Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período. (iv) Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade; v) Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações; vi) Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos; vii) Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador; viii) A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade.

<p>2.1.5.2. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração; ii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.</p>	<p>Adotada</p>	<p>II.30</p>	<p>Na Assembleia Geral Anual de 2012, foi apresentado pela Comissão de Vencimentos a declaração sobre a política de vencimentos dos órgãos de administração, a qual foi aprovada pelos acionistas da Sociedade.</p>
<p>2.1.5.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à atividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.</p>	<p>N/A</p>	<p>II.30</p>	<p>Não existem na Sociedade dirigentes na aceção do artigo 248º-B, n.º 3 do CodVM, i.e., os responsáveis que, não sendo membros dos órgãos de administração e de fiscalização, não possuem um acesso regular a informação privilegiada e não participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial.</p>
<p>2.1.5.4. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.</p>	<p>N/A</p>	<p>I.17 e I.18</p>	<p>A sociedade não tem em vigor quaisquer planos de atribuição de ações e/ou aquisição e ações.</p>
<p>2.1.5.6 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais anuais de acionistas.</p>	<p>Não Adotada</p>	<p>I.15</p>	<p>O Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou a Comissão de Vencimentos da importância da sua presença na próxima Assembleia Geral de Acionistas.</p>

2.1.5.7. Deve ser divulgado, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade, o montante da remuneração recebida, de forma agregada e individual, em outras empresas do grupo e os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa.	Adotada	II.19	
2.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
2.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adotada	II.3	
2.2.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adotada	II.3	
2.2.3 Caso o Presidente do Conselho de Administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos acionistas no âmbito do relatório sobre o Governo da Sociedade.	Adotada	II.8	
2.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a atividade desenvolvida pelos Administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Não Adotada	II.3	A Sociedade tomará as providências adequadas para incluir no próximo relatório anual de gestão uma descrição sobre a atividade desenvolvida pelos Administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.
2.2.5. A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Não Adotada	II.11	O Conselho de Administração entende que na atual conjuntura económica não é do interesse da sociedade a rotação dos pelouros atribuídos a este órgão.

<p>2.3 ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO</p>			
<p>2.3.1 Os Administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	<p>Adotada</p>	<p>II.13</p>	
<p>2.3.2 O Presidente da Comissão Executiva deve remeter, respetivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente do conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	<p>Adotada</p>	<p>II.13</p>	
<p>2.3.3 O Presidente do Conselho de Administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	<p>N/A</p>	<p>II.13</p>	
<p>2.4. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL</p>			
<p>2.4.1 O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) a definição da estratégia e das políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	<p>N/A</p>	<p>II. 3, II.13 e II.36</p>	
<p>2.4.2 Os relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objeto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.</p>	<p>Adotada</p>	<p>II.4</p>	
<p>2.4.3 Os relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.</p>	<p>Adotada</p>	<p>II.4</p>	

<p>2.4.4 O Conselho Geral e de Supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respetiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.</p>	<p>Não Adotada</p>	<p>II.4 e II.24</p>	<p>O Auditor externo não foi proposto pelo Conselho Fiscal não tendo existido prévio parecer deste órgão de fiscalização. No que diz respeito à remuneração do auditor externo, esta é determinada pelo Conselho de Administração.</p>
<p>2.4.5 O Conselho Geral e de Supervisão, a comissão para as matérias financeiras, comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p>	<p>Adotada</p>	<p>II.24</p>	
<p>2.4.6. Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso das sociedades que adotem o modelo latino, a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal, independentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da sociedade.</p>	<p>N/A</p>	<p>II 5, II 6 e II.35</p>	<p>Face à reduzida complexidade da empresa, esta não dispõe de serviços autonomizados de auditoria interna e de <i>compliance</i>.</p>
<p>2.5. COMISSÕES ESPECIALIZADAS</p>			
<p>2.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) refletir sobre o sistema de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.</p>	<p>N/A</p>	<p>II.36</p>	<p>A reduzida dimensão da Sociedade não justifica a criação de comissões para os efeitos da presente recomendação.</p>

2.5.2 Os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.	Adotada	II.38	
2.5.3. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade ou que tenha relação atual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adotada	II.39	
2.5.4. Todas as comissões devem elaborar atas das reuniões que realizem.	Adotada	II.37	
3. INFORMAÇÃO E AUDITORIA			
3.1 DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO			
3.1.1. As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.	Adotada	III.16	
3.1.2 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral; h) Convocações para a realização de assembleia geral.	Não Adotada	III.16	A Sociedade desconhece a existência de acionistas que não tenham a nacionalidade portuguesa e, nessa medida, a informação disponibilizada no sítio da internet da Sociedade tem sido apenas disponibilizada em português.

<p>3.1.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	<p>Adotada</p>	<p>III.18</p>	
<p>3.1.4. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>II.5</p>	
<p>3.1.5. A sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para contratação de tais serviços - que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo das Sociedades - eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à Sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>III.17</p>	
<p>4. CONFLITOS DE INTERESSES</p>			
<p>4.1. RELAÇÕES COM ACIONISTAS</p>			
<p>4.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.</p>	<p>Adotada</p>	<p>III.12</p>	
<p>4.1.2. Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.</p>	<p>Adotada</p>	<p>III. 12 e III.13</p>	

A Sociedade procedeu a uma avaliação discriminada sobre o cumprimento das recomendações da CMVM em matéria de governo das sociedades.

A estrutura e as práticas de governo da sociedade adotadas não divergem das recomendadas pela CMVM, salvo quanto às exceções anteriormente assinaladas e fundamentadas no quadro acima.

CAPÍTULO I: Assembleia-Geral

I.1. Identificação dos membros da mesa da Assembleia-Geral

A mesa da Assembleia-Geral da Sociedade é composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Dr. José Rodrigo Teixeira Bento de Melo
- b) Vice-presidente: Dr.^a Inez de Castro Amaro Ruella Ramos

A mesa da Assembleia-Geral dispõe dos recursos humanos e logísticos para o exercício da sua atividade.

I.2. Indicação da data de início e termo dos respetivos mandatos

Os atuais membros da mesa da Assembleia-Geral foram nomeados para o quadriénio 2011 - 2014 por deliberação tomada em 31 de Maio de 2011.

I.3. Indicação da remuneração do presidente da mesa da Assembleia-Geral

O presidente da mesa da Assembleia-geral não auferirá qualquer remuneração pelo exercício do referido cargo.

I.4. Indicação da antecedência exigida para o bloqueio das ações para a participação em Assembleia-Geral

Em razão das alterações ao Código dos Valores Mobiliários aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 49/2010 a que já antes se fez referência, o ordenamento jurídico português adotou, para as sociedades emittentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, a regra da "data de registo", encontrando-se tal matéria regulada no n.º 1 artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, sob a epígrafe "Participação e votação na assembleia geral", que é de aplicação obrigatória.

De acordo com as novas regras previstas no artigo 23.º-C, a possibilidade de participar e votar na Assembleia Geral passa a ser determinada em função da prova da qualidade de acionista às

0 horas (TMG) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da assembleia. A partir desse momento, o exercício do direito de participar na Assembleia Geral e de aí discutir e votar não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à “data de registo”, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da assembleia. Os acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral, mas que transmitam as ações no período que medeia entre a “data de registo” e a data da Assembleia Geral, estão obrigados a informar a CMVM e o Presidente da Mesa da Assembleia deste facto.

Em consequência, deixou de fazer sentido falar em bloqueio de ações, uma vez que este mecanismo tinha como objetivo exclusivo a produção da prova da qualidade de acionista à data de realização da Assembleia Geral, dado que a atividade requerida a partir da vigência do Decreto-Lei n.º 49/2010 se reconduz a um mecanismo de inscrição prévia previsto no artigo 23º-C n.º 3 do Código de Valores Mobiliários.

Conforme se referiu *supra*, a Sociedade tem em vista proceder à alteração dos seus Estatutos, por forma a acomodar as regras constantes do Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio.

I.5. Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das ações em caso de suspensão da reunião da Assembleia-Geral

São igualmente válidas, em relação a este parágrafo, as considerações tecidas relativamente ao parágrafo anterior.

I.6. Número de ações a que corresponde um voto

De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações corresponde um voto. O n.º 4 do mesmo Artigo prevê ainda que os titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

I.7. Indicação das regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

I.8. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre o quórum constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

A Assembleia-Geral é composta e representa a universalidade dos acionistas com direito a, pelo menos, um voto, desde que as respetivas ações estejam registadas em seu nome em instituição financeira com a antecedência mínima prevista na lei.

Por outro lado, de acordo com o Artigo 9º dos Estatutos, os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

No que diz respeito ao voto por correspondência, *vide* a resposta à recomendação I.9.

Por último, no que respeita à representação voluntária, os Estatutos dispõem que os acionistas com direito a voto poderão fazer-se representar por pessoa com capacidade jurídica plena designada para o efeito, mediante carta da qual conste a identificação da reunião da Assembleia-geral e os assuntos para que o mandato é conferido, a qual deverá ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia-geral e recebida na sede da Sociedade até às 17 horas do dia anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia-geral (Artigo 9º).

I.9. Existência e regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência

Os Estatutos da Sociedade preveem expressamente no seu Artigo 10º o denominado “voto por correspondência”, constando a regulamentação do modo do seu exercício nas convocatórias das Assembleias Gerais.

Nos termos do n.º 1 do Artigo 10º dos Estatutos, os votos por correspondência só serão considerados válidos se obedecerem aos termos fixados na convocatória da Assembleia Geral, cabendo ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificar a autenticidade dos votos, designadamente mediante procedimento de identificação adequado, e assegurar a confidencialidade dos votos por correspondência até ao momento da votação.

As convocatórias das Assembleias-Gerais da Lisgráfica têm previsto os termos do exercício do direito de voto por correspondência. De acordo com a convocatória da Assembleia Geral de 22 de Junho de 2012 os termos do exercício do direito de voto por correspondência foram os seguintes:

“Os Senhores Acionistas podem votar por correspondência, devendo, neste caso, a declaração de voto (que deve indicar os pontos da ordem de trabalhos a que respeita) ser enviada para a sede social em sobrescrito fechado, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e enviado através de correio registado, de forma a ser recebido até às 17 horas do dia anterior ao da reunião. A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia legível do bilhete de identidade do Senhor Acionista. Sendo este uma pessoa coletiva, as assinaturas de quem a obrigue deverão ser reconhecidas nessa qualidade. O escrutínio dos votos recebidos por

correspondência será feito no início da reunião, devendo os mesmos ser apresentados pelo Secretário da Sociedade, que assegurará a sua confidencialidade.

Os votos exercidos por correspondência serão computados como votos negativos relativamente às propostas de deliberação apresentadas posteriormente à emissão dos mesmos.”.

I.10. Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência

Considerando que nas últimas Assembleias-Gerais da Sociedade não houve qualquer voto por correspondência, nem foi recebida indicação por parte de qualquer acionista de intenção de exercer, a Lisgráfica não tem disponibilizado no seu sítio na Internet www.lisgrafica.pt um modelo de voto por correspondência, estando, no entanto, disponível para o facultar caso algum acionista transmita a sua intenção de exercer o direito de voto por correspondência.

I.11. Exigência de prazo que medeia entre a receção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia-Geral

Tal como anteriormente mencionado, o voto por correspondência deverá ser exercido através do envio de carta registada que deverá ser recebida até às 17 horas do dia anterior à data da realização da Assembleia-Geral.

I.12. Exercício do direito de voto por meios eletrónicos

Nos Estatutos da Sociedade não consta expressamente o exercício do direito de voto por meios eletrónicos.

I.13. Possibilidade de os acionistas acederem aos extratos das atas das reuniões das Assembleias Gerais no sítio da Internet da Sociedade nos cinco dias após a realização da Assembleia-Geral

A Sociedade disponibiliza no seu sítio da Internet as deliberações tomadas em Assembleia-Geral dentro do prazo de cinco dias após a realização da mesma.

I.14. Existência de um acervo histórico, no sítio da Internet da Sociedade, com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias-Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados da votação, com referência aos 3 anos antecedentes

A Sociedade disponibiliza no seu sítio da Internet as deliberações tomadas nas Assembleias-Gerais de 2010, 2011 e 2012, respeitando assim a divulgação das deliberações em Assembleia-Geral nos 3 (três) últimos anos.

I.15. Indicação do(s) representante(s) da comissão de remunerações presentes nas Assembleias-Gerais

Na Assembleia-Geral de 22 de Junho de 2012 não esteve presente qualquer membro da Comissão de Vencimentos. Na próxima Assembleia-Geral de acionistas, procurar-se-á que os membros desta comissão estejam presentes.

I.16. Informação sobre a intervenção da Assembleia-Geral no que respeita à política de remuneração da Sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração e outros dirigentes

De acordo com os Estatutos, as remunerações dos membros dos corpos sociais são fixadas pela Assembleia-Geral, tratando-se no entanto de uma competência atribuída à Comissão de Vencimentos, conforme n.º 3 do Artigo 12º dos referidos estatutos.

Quanto à avaliação do desempenho dos administradores, a mesma é sujeita à apreciação dos acionistas numa base anual, porquanto um dos pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia-geral anual consiste na “[...]apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade com a amplitude prevista na lei”.

I.17. Informação sobre a intervenção da Assembleia-Geral no que respeita á proposta relativa a planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do nº 3 do Artigo 248-B de Código dos Valores Mobiliários, bem como sobre os elementos dispensados à Assembleia Geral com vista a uma avaliação correta desses planos

Não existe plano de atribuição de ações ou de exercício de opções.

I.18. Informação sobre a intervenção da Assembleia-Geral na aprovação das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do nº 3 do Artigo 248-B de Código dos Valores Mobiliários

No ponto 2 do Artigo 12º dos Estatutos da Sociedade dispõe-se que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir complementos de pensões de reforma, não tendo, no entanto sido, até esta data, instituídos quaisquer regimes de reforma ou complementos de pensões de reforma.

I.19. Existência de norma estatutária que preveja o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação

da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Não aplicável. Os Estatutos da Sociedade não contemplam qualquer norma que limite o número de votos suscetíveis de detenção por um único acionista de forma individual ou concertada.

I.20. Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração

Não foram adotadas pela Sociedade qualquer tipo de medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

Não foram igualmente tomadas pela Sociedade quaisquer medidas suscetíveis de interferir no êxito de eventuais ofertas públicas de aquisição, nomeadamente, não existem quaisquer limites ao exercício dos direitos de voto, restrições à transmissibilidade das ações, direitos especiais de algum acionista e, segundo o melhor conhecimento da Sociedade, quaisquer acordos parassociais relacionados com o exercício dos direitos de voto.

I.21. Acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem, em caso de mudança de controlo da Sociedade, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a Sociedade, exceto se a Sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais

Não existem acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade.

I.22. Acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança do controlo da Sociedade

Existe um contrato de administração, datado de 14 de Junho de 2011, que não prevê indemnizações em caso de demissão por iniciativa do titular do órgão de administração

Capítulo II: Órgãos de Administração e Fiscalização

Secção I Temas Gerais

II.1. Identificação e composição dos órgãos da Sociedade

São Órgãos da Sociedade:

1. Assembleia-Geral;
2. Conselho de Administração;
3. Conselho Fiscal;
4. Comissão de Vencimentos
5. Revisor Oficial de Contas

A composição dos referidos órgãos foi aprovada por deliberação da Assembleia-Geral tomada em 31 de Maio de 2011, e à data de 31 de Dezembro de 2012, era a seguinte:

1. Assembleia-Geral:
 - a) Presidente: Dr. José Rodrigo Teixeira Bento de Melo
 - b) Vice-Presidente: Dr.^a Inez de Castro Amaro Ruella Ramos
2. Conselho de Administração:
 - a) Presidente: Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão
 - b) Vice-Presidente: Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa
 - c) Vogal: Eng.º António Pedro Marques Patrocínio
 - d) Vogal: Dr. António Braz Monteiro
3. Conselho Fiscal:
 - a) Presidente: Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos
 - b) Vogal: Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito
 - c) Vogal: Dr. Paulo Cardoso do Amaral
 - d) Suplente: Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser
4. Comissão de Vencimentos
 - a) Dr.^a Maria do Carmo Pinto de Ruella Ramos
 - b) Dr. Manuel José de Lemos Ribeiro
5. Revisor Oficial de Contas
PricewaterhouseCoopers & Associados , SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o nº9077 representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis (ROC nº 815).

II.2. Identificação e composição das comissões especializadas constituídas com

competências em matéria de administração ou fiscalização da Sociedade

Com exceção da Comissão Executiva, tendo em conta a (i) dimensão da Sociedade e (ii) a reduzida dispersão das suas ações em Bolsa, não foram criadas no seio da Sociedade quaisquer outras comissões com competências em matéria de administração e fiscalização da mesma.

Pelas mesmas razões, não foram criadas outras comissões, designadamente, para efeitos de avaliação interna do governo societário.

II.3. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências, em particular no que se refere à delegação de administração quotidiana da Sociedade, ou à distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização e lista de matérias indelegáveis e das competências efetivamente delegadas,

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração, exerce um controlo efetivo na orientação da vida da Sociedade, como é sua obrigação e competência, e só por ele são tomadas decisões sobre matérias com determinada importância.

O Conselho de Administração, cujo limite de membros, conforme atual redação do pacto social é de sete, é atualmente composto por 4 membros, com mandato conferido na Assembleia Geral Anual de 2011, sendo 3 Administradores executivos e 1 Administrador não executivo, a saber:

- a) Administradores executivos:
 - Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão
 - Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa
 - Eng.º António Pedro Marques Patrocínio

- b) Administrador não executivo:
 - Dr. António Braz Monteiro

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento, gestão e a coordenação da Sociedade, bem como a informação aos seus Acionistas. Esta define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante

capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

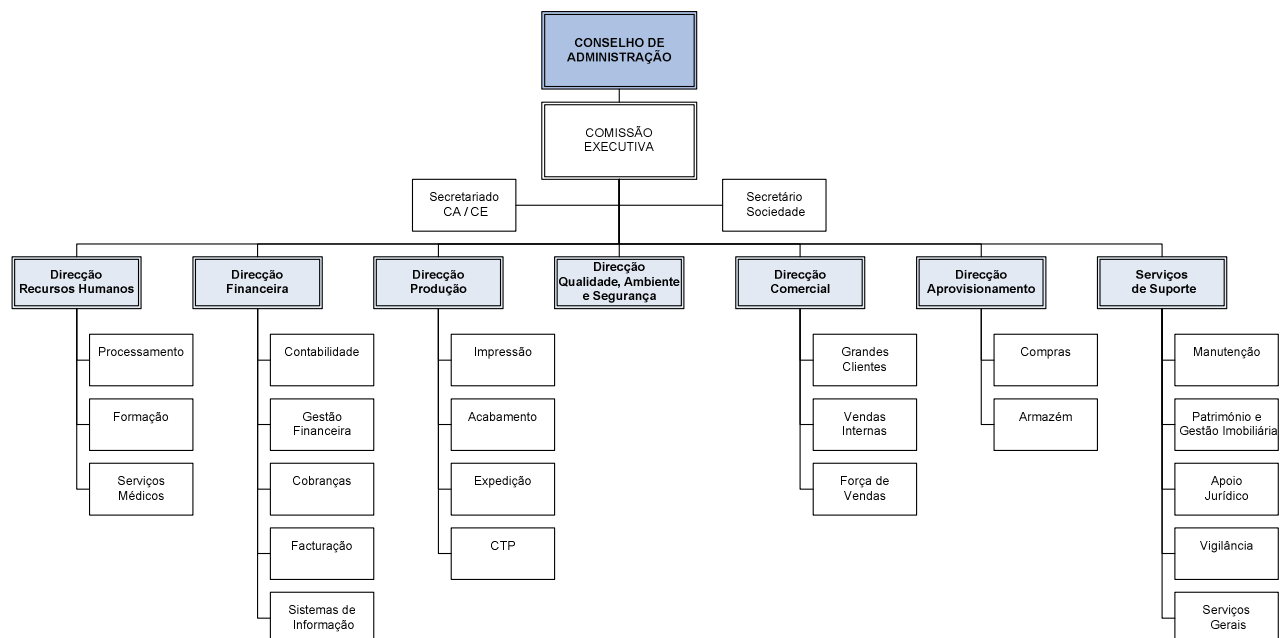
A Comissão Executiva reúne no mínimo uma vez por mês, em data diferente da reunião do Conselho de Administração, e com regularidade semanal realizam-se Reuniões de Quadros da empresa com a presença de todos os Administradores Executivos e Diretores.

A Comissão Executiva é composta pelos três Administradores executivos acima identificados.

Por seu turno, a Assembleia-Geral representa a totalidade dos acionistas, tendo como competências as definidas por Lei e pelos Estatutos.

No que respeita ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, estes órgãos têm igualmente por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

Quanto à sua organização interna, a Sociedade estrutura-se nos termos do seguinte organograma:



Tendo em conta o organograma acima, o processo de decisão empresarial da Sociedade assenta no exercício das respetivas competências legais e estatutárias pelo Conselho de Administração sempre coadjuvado pelos diversos departamentos que lhe prestam apoio nas respetivas áreas de competência especializada.

II.4. Referência ao facto de os Relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo Conselho Geral e Supervisão, a Comissão para as matérias financeiras, Comissão de Auditoria e ou Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detetados, e serem objeto de divulgação no sitio de internet da Sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

A Sociedade publica anualmente no seu sítio da Internet os relatórios e pareceres do Conselho Fiscal, em conjunto com a documentação de divulgação de contas anuais.

O relatório de 2012 do Conselho Fiscal inclui a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida por este órgão durante o respetivo exercício.

II.5. Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação da informação financeira, ao modo de funcionamento deste sistema e à sua eficácia

O Conselho de Administração pauta a sua atuação pelo sistemático acompanhamento do risco inerente ao sector de atividade em que a Sociedade atua, procurando, de forma atempada, identificar situações potencialmente geradoras de risco bem como minimizar as situações de risco entretanto detetadas, assim salvaguardando o valor da Sociedade. A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, bem como a análise do seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização, prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

A Sociedade procura aconselhamento com relação a documentos com relevância jurídica que submete à análise por escritórios de advogados externos especializados, nomeadamente nas áreas de direito dos valores mobiliários, direito administrativo e direito fiscal.

O acompanhamento por parte do Conselho de Administração da Sociedade do risco inerente ao sector da atividade em que esta atua, tal como o aconselhamento externo relativamente a documentos com relevância jurídica, tem permitido salvaguardar o valor da Lisgráfica e identificar, gerir e minimizar, de forma tempestiva e eficaz, situações potencialmente geradoras de risco, tendo-se verificado que tal sistema tem, como tal, sido adequado à dimensão, estrutura, especificidade, atividade e complexidade da Sociedade.

Por último, refira-se que o auditor externo verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporta as deficiências ao órgão de fiscalização, *in casu*, o Conselho Fiscal.

II.6. Responsabilidade do órgão de Administração e do Órgão de Fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da

Sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da Sociedade

Embora a complexidade da empresa não justifique a existência de auditoria interna, não tendo sido criados uma comissão e/ou departamento específico para o efeito, tal controlo tem sido garantido e assegurado pelo Conselho de Administração, em conjunto com o auditor externo, conforme, aliás, explicitado *supra*, em II.5.

De todo o modo, com o objetivo de reforçar e melhor assegurar o controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade, o Conselho de Administração da Lisgráfica aprovou uma Política da Sociedade e Procedimentos para Comunicação e Tratamento de Irregularidades. A este respeito, *vide* o exposto no ponto II.35 do presente relatório.

II.7. Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da Sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e ao número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados

A Sociedade adotou o regulamento interno relativo ao funcionamento da Comissão Executiva, que se encontra divulgado no seu sítio da Internet.

Secção II – Conselho de Administração**II.8. Caso o Presidente do órgão de Administração exerça funções executivas, indicação dos mecanismos de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos que assegurem o carácter independente e informado das suas decisões**

Toda a informação é disponibilizada pelo Presidente do Conselho de Administração a pedido do Administrador não Executivo nas reuniões de Conselho de Administração ou por iniciativa do Presidente do Conselho de Administração quando os assuntos forem considerados relevantes.

II.9. Indicação dos principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

A principal atividade da empresa é a impressão de revistas, jornais, boletins e listas telefónicas. A Sociedade está sujeita à evolução do volume da procura, que deriva da evolução do mercado publicitário o qual, por sua vez, reage à conjuntura económica. No que respeita ao preço dos serviços prestados a empresa pratica preços de mercado e é adequadamente competitiva e com bons índices de produtividade comparada. São igualmente de assinalar o risco associado ao comportamento do preço das matérias-primas, ao risco da evolução da taxa de juro (a possibilidade de flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro do mercado), o risco de liquidez (que

traduz a capacidade da Sociedade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em conta os recursos financeiros disponíveis) e o risco de crédito (associado ao agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem a economia a uma escala local, nacional ou internacional, podendo originar a incapacidade dos clientes da Sociedade para saldarem as suas obrigações perante aquela, com efeitos negativos nos seus resultados).

II.10. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

Os Estatutos da Sociedade, que se encontram disponíveis no sítio na Internet da Lisgráfica, estipulam no Artigo 8º, nos n.ºs 1 a 3, as regras e condições em que o Conselho de Administração pode elevar o capital social.

II.11. Informação sobre a política de rotação dos pelouros do Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, bem como as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização

Não existem regras definidas para a política de rotação dos pelouros atribuídos ao Conselho de Administração.

A Lisgráfica considera que a complexidade, estrutura e dimensão da Sociedade não justificam a existência de uma política de rotação dos pelouros e entende, ainda, que tal rotação não é, na atual conjuntura económica, do interesse social.

II.12. Número de reuniões dos órgãos de Administração e de Fiscalização, bem como referência à realização das atas dessas reuniões

O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por mês, com elaboração regular das respetivas atas que contêm o descritivo das deliberações tomadas. Quanto ao Conselho Fiscal, não existe uma regra definida no que diz respeito à regularidade das reuniões desse órgão. Em 2012 o Conselho Fiscal efetuou 5 reuniões com elaboração das atas correspondentes.

II.13. Indicação sobre o número de reuniões da Comissão Executiva ou do Conselho de Administração Executivo, bem como referência à realização de Atas dessas reuniões e seu envio, acompanhadas das convocatórias, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as matérias financeiras

Durante o exercício de 2012 foram realizadas 22 reuniões da Comissão Executiva, em datas distintas das reuniões do Conselho de Administração, com elaboração das respetivas atas, tendo

sido disponibilizadas convocatórias e atas aos órgãos relevantes para esse efeito. Os Administradores que exercem funções executivas prestam aos outros órgãos sociais as informações por estes requeridos, em tempo útil.

II.14. Distinção dos membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminação dos membros que cumpririam, se lhes fosse aplicável as regras de incompatibilidade previstas no nº 1 do artigo 414-A do Código das Sociedades Comerciais, com exceção da prevista na alínea b) e os critérios de independência previstos no nº 5 do artigo 414, ambos do Código das Sociedades Comerciais

O Conselho de Administração é atualmente composto apenas por 4 membros dos quais 3 são executivos, os Senhores Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa e Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, e 1 não executivo, o Senhor Dr. António Braz Monteiro.

O Administrador não executivo não cumpre integralmente as regras de incompatibilidade e independência estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais, uma vez que é Administrador da acionista Gestprint – Soc. Gestora de Participações Sociais SA.

II.15 – Indicação das regras legais, regulamentares e outros critérios que tenham estado na base da avaliação da independência dos seus membros feita pelo órgão de administração

Não aplicável.

II.16. Indicação das regras do processo de seleção de candidatos a Administradores não Executivos e forma como asseguram a não interferência nesse processo dos Administradores Executivos

O processo de seleção de candidatos para os cargos de membros do órgão de administração da Sociedade, i.e., administradores executivos e não executivos, encontra-se atribuído aos acionistas da Lisgráfica, em conformidade com o disposto no n.º 1 do Artigo 13 dos Estatutos e no n.º 1 do Artigo 391º do Código das Sociedades Comerciais .

Os administradores da Sociedade atualmente em funções foram eleitos na sequência da proposta apresentada pela acionista Rasográfica, tendo tal proposta merecido a aprovação de outros acionistas presentes e representados em Assembleia Geral de acionistas. Por outro lado, os administradores exercem funções em nome próprio e não em representação de quem propõe a sua eleição ou de quem a aprova.

Como tal, de acordo com os mecanismos de seleção referidos, fica assegurada a não interferência dos administradores executivos na seleção dos administradores não executivos.

II.17 – Referência ao facto de o Relatório Anual de Gestão da Sociedade incluir uma descrição sobre a atividade desenvolvida pelos Administradores não Executivos e eventuais constrangimentos detetados

Adotada.

II.18. Qualificações Profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das atividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos, o nº de ações da Sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, licenciado em Finanças, foi Administrador de “Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.” e é Gerente de “THALIA – Sociedade Imobiliária, Lda.” e de “Flat Field – Marketing e Promoção Lda.”, não é detentor de quaisquer ações da Sociedade, o seu atual Mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, licenciado em Finanças, foi Administrador de “Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.”, Administrador não Executivo de “EP - Estradas de Portugal, E.P.E.”, é Administrador de “Alto da Lapa – Consultores, S.A.” e Gerente de “Flat Field – Marketing e Promoção Lda.”, não é detentor de quaisquer ações da Sociedade, o seu atual Mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014.

O Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, licenciado em Engenharia Agronómica, não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual Mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014.

O Dr. António Braz Monteiro licenciado em Direito não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual Mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014

II.19. Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras Sociedades, discriminando-se as exercidas em outras Sociedades do mesmo grupo

Os membros do Conselho de Administração desempenham igualmente funções em outras empresas do mesmo Grupo e no exercício dessas funções não tiveram direito a qualquer remuneração e/ou direitos de pensões nessas sociedades. São as seguintes funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em outras empresas do Grupo:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é administrador de “GRAFILIS – Reprodução e Artes Gráficas, S.A.” e de “Gestigráfica – Soc. Gestora de Participações Sociais S.A.”.

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é administrador de "GRAFILIS – Reprodução e Artes Gráficas, S.A." e de "Gestigráfica – Soc. Gestora de Participações Sociais S.A."

O Senhor Eng.º António Pedro Marques Patrocínio é administrador de "GRAFILIS – Reprodução e Artes Gráficas, S.A." e de "Gestigráfica – Soc. Gestora de Participações Sociais S.A."

O Senhor Dr. António Braz Monteiro não desempenha quaisquer funções em outras sociedades do mesmo grupo.

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em Sociedades fora do grupo são:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é Gerente de "THALIA – Sociedade Imobiliária, Lda." e de "Flat Field – Marketing e Promoção, Lda." e Administrador da "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos SA".

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é Administrador da Sociedade "Alto da Lapa – Consultores, S. A." e Gerente de "Flat Field – Marketing e Promoção, Lda." e Administrador da "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos SA".

O Senhor Dr. António Braz Monteiro é Administrador da GESTPRINT – Gestão de Comércio e Industrias Gráficas e Afins SA.

Secção III – Conselho Geral e de Supervisão, Comissão Para as matérias Financeiras e Conselho Fiscal

II.21. Identificação dos membros do Conselho Fiscal, declarando-se que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414º-A e se cumprem os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Para o efeito o Conselho Fiscal procede à respetiva auto-avaliação

O Conselho Fiscal tem a seguinte composição:

- a) Presidente: Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos
- b) Vogal: Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito
- c) Vogal: Dr. Paulo Cardoso do Amaral
- d) Suplente: Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414º-A, cumprindo, também, os critérios de independência previstos no n.º 5 do

artigo 414º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

II.22. Qualificações profissionais dos membros do Conselho Fiscal, a indicação das atividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de ações da Sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos é licenciado em Direito na vertente das ciências jurídico-económicas, não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito é licenciado em Finanças, não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral é licenciado em Engenharia Eletrónica de Sistemas e Computadores, não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser é licenciado em Gestão de Empresas, não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

II.23. Funções que os membros do conselho fiscal exercem em outras Sociedades, discriminando-se as exercidas em outras Sociedade do mesmo grupo

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos desempenha funções como Consultor Independente.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto desempenha funções no Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes como Administrador.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral desempenha funções como Professor na Academia Militar, e na Universidade Católica.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser desempenha funções de Presidente do Conselho de Administração da HPA Construções SA.

II.24. Referência ao facto de o Conselho Fiscal avaliar anualmente o Auditor externo e à possibilidade de proposta à Assembleia Geral de destituição do auditor com justa causa

Embora o Conselho Fiscal nunca se tenha pronunciado formalmente relativamente à avaliação

do auditor externo, o Conselho Fiscal acompanhou, durante o exercício de 2012, os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo e apreciou a respetiva certificação legal de contas, com a qual concordou. Mais, é ainda de salientar que o auditor externo esteve presente em todas as reuniões do Conselho Fiscal realizadas durante o exercício de 2012.

Por último, é de referir que não existiu qualquer proposta, por parte do Conselho Fiscal, para a substituição do auditor externo.

II.25 ao II.29 – Não aplicável

Secção IV – Remuneração

II.30. Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere ao artigo 2º da Lei nº 28/2009 de 19 de Junho.

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos. Como tal, foram aprovados, na Assembleia Geral de 22 de Junho de 2012, sob proposta da Comissão de Vencimentos, os seguintes princípios orientadores observados na política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade:

- (a) De acordo com o artigo 422.º-A do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal auferem uma retribuição fixa, paga em 12 mensalidades e determinada de acordo com as funções desempenhadas e a situação económica da sociedade.
- (b) Do mesmo modo, a remuneração do Auditor Externo é apenas composta por uma componente fixa.
- (c) A Comissão de Vencimentos determina a atribuição de uma componente fixa na remuneração dos administradores, atendendo às políticas seguidas em empresas do sector, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.
- (d) A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade.
- (e) A remuneração dos Administradores-Executivos integra uma componente fixa, que assenta em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade, e uma componente variável, que depende do cumprimento de objetivos de desempenho, tendo em conta a evolução do

indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal.

- (f) Apesar de as recomendações da CMVM preverem o diferimento do pagamento de parte significativa da componente variável para um momento posterior que permitisse de algum modo realizar a ponderação de todo o mandato, no caso em concreto da Sociedade, a Comissão de Vencimentos crê que tal pode não resultar vantajoso, pelo que o momento do pagamento da componente variável da remuneração dos Administradores-Executivos é efetuado no prazo máximo de 6 (seis) meses após o encerramento de cada exercício.
- (g) Por outro lado, tendo em conta a estabilidade da estrutura acionista da Sociedade e da Administração, e o facto de a *performance* da Sociedade em termos de resultados líquidos ao longo dos últimos exercícios, apesar de persistirem em campo negativo, ter revelado índices de recuperabilidade em resultado da intervenção da administração executiva atualmente em funções, não se afigura necessária a definição de limites das componentes de remunerações, especificamente no que se refere à componente variável, por se entender que o perigo de uma visão imediata de rápida realização de potenciais vantagens dos administradores em detrimento do futuro não é, assim, eminente na Sociedade em concreto.
- (h) O alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido, assim, através da atribuição de uma remuneração de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade semelhante e ainda, no caso de Administradores-Executivos, através de uma remuneração variável que tem como objetivo, recompensá-los pelo desempenho da Sociedade.
- (i) A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Lisgráfica não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou outros direitos sobre ações da Lisgráfica ou qualquer das suas participadas.

No que concerne à avaliação dos administradores, a mesma é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral.

Por último, no que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores, no exercício a que se reporta o presente relatório não houve cessação de funções de qualquer administrador, pelo que tal recomendação não é aplicável.

II.31. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável.

Os montantes de remunerações fixas atribuídos aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2012 foram os seguintes:

Remuneração Global do Conselho de Administração	€ 267.302
Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão	€ 83.250
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa	€ 77.700
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio	€ 52.352
Dr. António Braz Monteiro	€ 54.000
Remuneração Global do Conselho Fiscal	€ 5.200
Remuneração do Auditor Externo	€ 55.000

A remuneração dos membros executivos do órgão de administração tem componente fixa e variável, e apenas fixa no caso do administrador não executivo ainda que os estatutos prevejam no nº 1 do Artigo 10º a possibilidade de atribuição de percentagem sobre os lucros.

Os membros do órgão de administração e fiscalização da Sociedade não auferiram quaisquer direitos de pensão no exercício de 2012.

II.32. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração com os interesses de longo prazo da Sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Conforme já referido *supra*, em II.30., o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido através da atribuição de uma remuneração de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade semelhante e ainda, no caso de Administradores-Executivos, através de uma remuneração variável que tem assim, como objetivo, recompensá-los pelo desempenho da Sociedade.

Como tal, a atribuição da componente variável encontra-se dependente do cumprimento de objetivos de desempenho tendo em conta o indicador escolhido, EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal. O pagamento da remuneração variável é efetuado no prazo máximo de 6 meses após o encerramento de cada exercício.

II.33 – Relativamente à remuneração dos Administradores Executivos:

- a) A remuneração dos Administradores Executivos integra uma componente variável que depende do cumprimento de objetivos de desempenho baseados no indicador EBITDA;
- b) Os Administradores Executivos são avaliados pela Assembleia-Geral;
- c) Como referido na alínea a) a avaliação de desempenho rege-se pelo indicador EBITDA;
- d) Até este exercício não se registaram pagamentos de remunerações variáveis, nem existem limites máximos de remuneração;
- e) O pagamento da componente variável não tem período de diferimento, embora esta tenha que ser liquidada até 6 meses após o encerramento das contas;
- f) A Sociedade não aplica a condição de sujeição do pagamento da remuneração variável à continuação do desempenho positivo da Sociedade;
- g) Não existe atribuição de remuneração variável em ações;
- h) Não existe atribuição de remuneração variável em opções;
- i) Não existem quaisquer outros prémios para além do descrito na alínea a) nomeadamente de outros benefícios não pecuniários;
- j) Não foram pagos em 2012 quaisquer valores a título de remuneração variável;
- k) Não foram pagos em 2012 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores
- l) Existe um contrato de administração, e este não prevê indemnizações em caso de demissão por iniciativa do titular do órgão de administração;
- m) No exercício de 2012 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo.
- n) Embora os estatutos prevejam que possa ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez para Administradores, até esta data tal não foi instituído;
- o) Não existem outros benefícios não pecuniários relevantes que sejam considerados como remuneração, que não estejam indicados nos pontos anteriores;
- p) Não foram celebrados contratos com os administradores nem existe conhecimento de que algum administrador tenha celebrado com terceiros contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

II.34. Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis

A remuneração do administrador não-executivo não integra componente variável.

II.35. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adotada na Sociedade (meios de comunicação, pessoas com legitimidade para receber as comunicações, tratamento a dar às mesmas e indicação das pessoas e órgãos com acesso à informação e respetiva intervenção no procedimento)

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou regras relativas aos procedimentos aplicáveis à receção e tratamento das comunicações de irregularidades apresentadas pelos interessados e à averiguação da efetiva existência das irregularidades e respetiva sanção. As linhas gerais da política de comunicação de irregularidades da Sociedade são as seguintes:

Os acionistas, membros de órgãos sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, clientes ou outros *stakeholders* da Lisgráfica que detetem ou tenham conhecimento de situações ou fundadas dúvidas de desconformidade de tais situações em relação a regras legais, estatutárias, deontológicas ou de ética profissional, ou a normas contidas em quaisquer documentos internos ou regulamentos, recomendações, diretrizes ou orientações aplicáveis à Sociedade, podem e devem reportar tais irregularidades ao Presidente do Conselho Fiscal, através do e-mail irregularidadesCF@lisgrafica.pt e/ou através do endereço postal - Presidente do Conselho Fiscal Estrada Consiglieri Pedroso, 90 Casal de St^a Leopoldina - Queluz de Baixo 2730-053 BARCARENA

As irregularidades comunicadas serão apreciadas pelo Presidente do Conselho Fiscal .

Serão adotadas medidas para permitir, no âmbito de todo o procedimento de receção e apreciação das irregularidades comunicadas, o cumprimento de deveres de confidencialidade adequados, sendo ainda assegurado, regra geral, o direito de eliminação e/ou de retificação de dados inexatos, incompletos ou equívocos comunicados pelos denunciantes.

As entidades competentes para a apreciação das irregularidades averiguarão, com a celeridade possível e adequada ao caso em apreço, todos os factos comunicados e suscetíveis de serem enquadrados na política de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade, adotando as medidas que entendam necessárias para sanar as irregularidades comunicadas e comprovadas pelo procedimento de averiguação notificando, para o efeito, o denunciante sobre o desfecho do procedimento de averiguação de irregularidades.

Nos termos da sua política de comunicação e tratamento de irregularidades, a Lisgráfica tomará as medidas necessárias para que não se verifiquem atos de discriminação contra os denunciantes de irregularidades ou contra quaisquer pessoas que colaborem no âmbito dos respetivos procedimentos de averiguação, relacionados com a comunicação das irregularidades verificadas no seio da Sociedade.

A listagem de irregularidades detetadas e a indicação de eventuais medidas corretivas e de sanção aplicadas serão comunicadas pelas entidades competentes para a apreciação de

irregularidades ao Conselho de Administração, com periodicidade trimestral.

A política integral de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade está disponível e pode ser consultada no sítio da internet da Lisgráfica www.lisgrafica.pt.

Secção V – Comissões Especializadas

II.36. Identificação dos membros das comissões constituídas para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de Governo adotado pela Sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de Administrador

Não aplicável.

II.37. Número de reuniões das Comissões constituídas com competência em matéria de Administração e fiscalização durante o exercício em causa, bem como referência à realização das Atas dessas reuniões

Durante o exercício de 2012 foram realizadas 22 reuniões da Comissão Executiva, em datas distintas das reuniões do Conselho de Administração, com elaboração das respetivas atas com o devido detalhe quanto aos trabalhos desenvolvidos em cada reunião, tendo sido disponibilizadas convocatórias e atas aos órgãos relevantes para esse efeito.

II.38. Referência ao facto de um membro da comissão de remunerações possuir conhecimento e experiência em matéria de política de remuneração

A Comissão de Vencimentos foi criada em 30 Maio de 2005, sendo composta atualmente pela Sr.^a Dr.^a Maria do Carmo Pinto de Ruella Ramos e pelo Sr. Dr. Manuel José Lemos Ribeiro, eleitos em Assembleia-Geral de acionistas de 31 de Maio de 2011, para exercer funções durante o quadriénio 2011-2014. Os membros da comissão de vencimentos são pessoas de grande experiência pessoal e empresarial e portanto de reconhecida competência para o desempenho das funções atribuídas. Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

II.39. Referência à independência das pessoas singulares ou coletivas contratadas para a comissão de remunerações por contrato de trabalho ou de prestação de serviço relativamente ao conselho de administração bem como, quando aplicável, ao facto de essas pessoas terem relação atual com consultora da empresa

Não aplicável.

CAPÍTULO III: Informação e Auditoria**III.1. Estrutura de capital, incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa**

O capital social da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de nove milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um euro, sendo representado por um total de cento e oitenta e seis milhões seiscentas e noventa e seis mil seiscentas e vinte ações escriturais com o valor nominal de cinco cêntimos de Euro, cada uma.

A totalidade das ações representativas do capital social encontra-se admitida à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon.

As ações conferem aos seus titulares, designadamente os seguintes direitos:

- a) Direito à informação;
- b) Direito de voto;
- c) Direito de receber dividendos; e
- d) Direito de partilha de património em caso de liquidação.

III.2. Participações qualificadas no capital social do emitente, calculados nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

À data de 31.12.2012, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços G., S.A.	95.196.620	50,99	50,99
Gestprint, S.A.	73.558.462	39,40	39,40

III.3. Identificação dos acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem na Sociedade acionistas titulares de direitos especiais.

III.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade das ações

Não existem restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento

para a alienação ou limitações à sua titularidade.

III.5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Segundo o melhor conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

III.6. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade

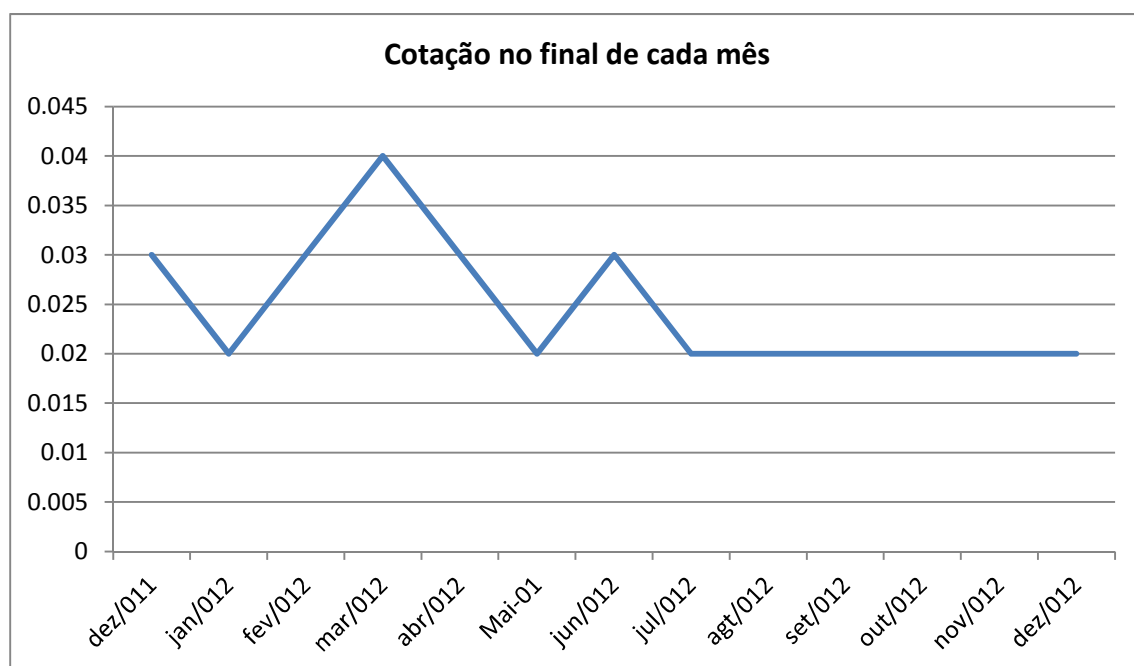
Os estatutos da Sociedade não estabelecem regras específicas relativas à respetiva alteração, pelo que se aplicam as regras legalmente previstas.

III.7. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Não existe na Sociedade qualquer sistema que confira aos trabalhadores o direito de participar no seu capital social.

III.8. Descrição da evolução da cotação das ações do emitente

A evolução da cotação das ações ao longo do exercício de 2012 está ilustrada no gráfico abaixo que evidencia o seu comportamento no mercado bolsista nacional (cotação de fecho no final de cada mês – em Euros):



A Sociedade tem ações admitidas à negociação na Bolsa de valores portuguesa desde 1998.

Em 28 de Julho de 2008 a empresa apresentou à CMVM e à Euronext o pedido de admissão à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon* das 86.696.620 ações emitidas na sequência do aumento de capital resultante do processo de fusão entre a Lisgráfica e a Sociedade Heska concluído em 2008, títulos estes que foram admitidos à cotação em 26 de Outubro de 2009.

III.9. Descrição da política de distribuição de dividendos adotada pela Sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por ações distribuído nos três últimos exercícios

A Sociedade não distribuiu, em relação ao exercício de 2012, quaisquer dividendos devido à sua situação económica e financeira, a qual se encontra evidenciada nos documentos de prestação de contas elaborados em termos individuais e consolidados.

Também não ocorreu qualquer distribuição de dividendos relativamente aos exercícios de 2010 e 2011.

III.10. Descrição das principais características dos planos de atribuição de ações e dos planos de atribuição de opções de aquisição de ações adotados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para adoção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações a atribuir, existência de incentivos para aquisição de ações e ou o exercício de opções e competência do órgão de Administração para execução e ou modificação do plano.

Indicação:

- a) Do número de ações necessárias para fazer face ao exercício de opções atribuídas e do número de ações necessárias para fazer face ao exercício de opções exercitáveis, por referência ao princípio e ao fim do ano;**
- b) Do número de opções atribuídas, exercitáveis e extintas durante o ano;**
- c) Da apreciação em Assembleia-Geral das características dos planos adotados ou vigentes no exercício em causa**

No exercício de 2012, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

III.11. Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a Sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, ou Sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo,

desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, exceto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da atividade corrente da Sociedade

Em 2012 não ocorreram negócios e operações entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, nem entre Sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, que não tenham sido realizados em condições de mercado para operações similares e não façam parte da atividade corrente da Sociedade.

III.12. Descrição dos elementos fundamentais dos negócios e operações realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado

Os negócios e operações realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação, ocorreram dentro das condições normais de mercado.

III.13. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

O Conselho Fiscal analisa os negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, com base na informação disponibilizada pela Sociedade ou, quando necessário, solicita informação adicional e compara com operações idênticas ocorridas entre outras empresas.

III.14. Descrição dos elementos estatísticos (número, valor médio e valor máximo) relativos aos negócios sujeitos à intervenção prévia do órgão de fiscalização

Não Aplicável.

III.15. Indicação da disponibilização, no sítio da internet da Sociedade, dos relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, pela Comissão para as matérias financeiras, pela comissão de auditoria e pelo Conselho Fiscal, incluindo indicação de eventuais constrangimentos deparados, em conjunto com os documentos de prestação de contas

Os relatórios anuais sobre a atividade do Conselho Fiscal, divulgados em conjunto com o documento anual de prestação de contas, estão disponíveis no sítio da Internet da Sociedade.

III.16. Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os Acionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço e-mail apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt

Dentro do cumprimento das obrigações e recomendações vigentes no que diz respeito à informação a prestar ao Mercado, a Lisgráfica tem a preocupação de comunicar todos os factos relevantes da sua atividade ao longo do ano, quer em Comunicados para a CMVM, quer, quando apropriado, através de contactos com a Comunicação Social.

O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

A Lisgráfica tem um sítio na Internet que contém as informações obrigatórias sobre a Sociedade, designadamente as de carácter financeiro (Relatórios e Contas, Convocatórias, Notas Informativas, Factos Relevantes, Pacto Social, Órgãos Sociais, etc.) bem como as Normas sobre o Governo da Sociedade.

O endereço eletrónico do sítio é www.lisgrafica.com.

III.17. Indicação do montante da remuneração anual paga ao Auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede suportada pela Sociedade e ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

Em 2012 a Sociedade pagou € 55.000,00 ao auditor, relativamente ao serviço prestado no âmbito da auditoria e revisão legal de contas. O Auditor não prestou serviços de outro âmbito à Sociedade durante este exercício.

III.18 Referência ao período de rotatividade do auditor externo

Não existe regra definida quanto ao período de rotatividade do auditor externo. De todo o modo, é relevante referir que foi eleito um novo auditor externo para o quadriénio de 2011-2014, promovendo-se, assim, a rotatividade do titular deste órgão de fiscalização.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") tem sede em Queluz de Baixo, foi constituída em 27 de Dezembro de 1973 e tem como atividade principal a impressão de revistas, jornais e listas telefónicas.

O universo empresarial da Lisgráfica ("Grupo") é formado pelas empresas subsidiárias indicadas na Nota 4. As principais atividades do Grupo englobam a impressão de jornais, revistas e listas telefónicas.

De recordar que a atividade do Grupo Lisgráfica, S.A. após 2 de Maio de 2008, resultado da fusão com a sociedade Heska Portuguesa, S.A., passando a Lisgráfica a constituir a entidade integrante, pelo que qualquer comparação reportada a exercícios anteriores a 2009 tem que ter sempre em consideração este facto.

Os principais acionistas são a Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A. e Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. detentores, respetivamente, de 50,99% e 39,40% do capital social.

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para publicação em 24 de Abril de 2013 pelo Conselho de Administração da Lisgráfica.

Os responsáveis da Empresa, isto é, os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação líquida e dos resultados das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 não são comparáveis com as do exercício anterior em virtude de o perímetro de consolidação ser diferente.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas em todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), ajustados para dar cumprimento das disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia a 31 de dezembro de 2012, que incluem os International Accounting Standards ("IAS") emitidos pela International Standards Committee ("IASC"), os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e respectivas interpretações "IFRIC" emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

A Lisgráfica adotou os IFRS na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas pela primeira vez no exercício de 2005, pelo que, nos termos do disposto no IFRS 1 – Primeira Adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS 1"), se considera que a transição dos princípios contabilísticos portugueses para o normativo internacional se reporta a 1 de Janeiro de 2004.

Consequentemente, no cumprimento das disposições do IAS 1, a Lisgráfica declara que estas demonstrações financeiras consolidadas e respectivos anexo cumprem as disposições dos IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2012.

(Montantes expressos em Euros)

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela mensuração dos ativos financeiros disponíveis para venda, quando o justo valor possa ser determinado com fiabilidade.

2.2 Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

A Empresa adotou em 2012 as alterações à norma IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) em Outubro de 2010, e adotada pela União Europeia através do Regulamento n.º 1205/2011. As alterações pretendem clarificar os requisitos de divulgação na transferência de ativos financeiros e é de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2011, não tendo qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Empresa.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de Janeiro de 2012 e não adotadas antecipadamente, conforme tabela abaixo:

Regulamento	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 475/2012	IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras (Alterações)	Junho 2011	1 Julho 2012
Regulamento n.º 475/2012	IAS 19 Benefícios de Empregados (Revista)	Junho 2011	1 Janeiro 2013
Regulamento n.º 1254/2012	IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nova)	Mai 2011	1 Janeiro 2014 ¹
Regulamento n.º 1254/2012	IFRS 11 Acordos Conjuntos (Nova)	Mai 2011	1 Janeiro 2014 ¹
Regulamento n.º 1254/2012	IFRS 12 Divulgações de Interesses em Outras Entidades (Nova)	Mai 2011	1 Janeiro 2014 ¹
Regulamento n.º 1254/2012	IAS 27 Demonstrações Financeiras Individuais (Revista)	Mai 2011	1 Janeiro 2014 ¹
Regulamento n.º 1254/2012	IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (Revista)	Mai 2011	1 Janeiro 2014 ¹
Regulamento n.º 1255/2012	IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro: Hiperinflação e Remoção de datas fixas para adoção pela primeira vez (Alterações)	Dezembro 2010	1 Janeiro 2013
Regulamento n.º 1255/2012	IAS 12 Impostos sobre o Rendimento: Imposto diferido – Recuperação dos ativos subjacentes (Alterações)	Dezembro 2010	1 Janeiro 2013
Regulamento n.º 1255/2012	IFRS 13 Mensuração do Justo Valor (Nova)	Mai 2011	1 Janeiro 2013
Regulamento n.º 1255/2012	IFRIC 20 Custos de Decapagem na fase de produção de uma mina de superfície (Nova)	Outubro 2011	1 Janeiro 2013
Regulamento n.º 1256/2012	IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros (Alterações)	Dezembro 2011	1 Janeiro 2013
Regulamento n.º 1256/2012	IAS 32 Instrumentos Financeiros – Apresentação: Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros (Alterações)	Dezembro 2011	1 Janeiro 2014

(Montantes expressos em Euros)

Estas novas normas terão de ser aplicadas o mais tardar, desde o início do primeiro exercício que comece em ou após 1 de Janeiro de 2014. Em geral, se uma entidade decidir antecipar a sua adoção, terá de antecipar a aplicação das cinco normas em simultâneo.

Estas novas normas e alterações às normas e interpretações são efetivas para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2012, e não foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas. De nenhuma delas se espera que venha a ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa, exceto quanto às alterações à IAS 1 e entrada em vigor da IFRS 12.

A Empresa irá adotar as normas e as alterações referidas no período contabilístico que se iniciar em 1 de Janeiro de 2013.

Adicionalmente, o IASB emitiu em 2009 e 2012 as seguintes normas que se encontram ainda em processo de aprovação pela União Europeia:

- i) Em Novembro de 2009, o IASB emitiu a nova norma IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração. Esta norma substitui parcialmente a IAS 39 e é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015;
- ii) Em Março de 2012, o IASB emitiu alterações à norma IFRS 1 - Adoção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro. As alterações dizem respeito à forma de classificação de empréstimos recebidos dos Governos, e a sua aplicação torna-se efetiva para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013;
- iii) Em Maio de 2012, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32 e IAS 34. Estas alterações tornam-se efetivas para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013;
- iv) Em Junho de 2012, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12, no que diz respeito a orientações de transição para as novas normas. Estas alterações tornam-se efetivas para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013;
- v) Em Outubro de 2012, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27, no que diz respeito a Entidades Investidoras. Estas alterações introduzem uma exceção ao princípio segundo o qual todas as subsidiárias devem ser consolidadas. A sua aplicação é obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014.

A aplicação desta nova norma e alterações não deverá ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa.

2.3 Princípios de consolidação

O método de consolidação adotado pelo Grupo foi o seguinte:

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, direta ou indiretamente, a maioria dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas, ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se detalhadas na Nota 4.

Os ativos e passivos das subsidiárias são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como *goodwill*.

As transações e saldos entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminados no processo de consolidação.

(Montantes expressos em Euros)

Sempre que necessário são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

2.4 Ativos intangíveis

a) Goodwill

O *goodwill* é reconhecido quando é apurado um excesso entre o valor agregado: (i) do custo de aquisição, da quantia de qualquer interesse não controlado na adquirida e o justo valor de qualquer interesse detido anteriormente na adquirida; e (ii) o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.”

No caso de ser apurado uma insuficiência entre o valor agregado em (i) *supra* e o (ii) *supra*, a diferença é reconhecida como ganho do exercício.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração do rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

(b) Ativos intangíveis, exceto goodwill

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis e for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis e sejam fiavelmente mensuráveis.

Os ativos intangíveis correspondem a programas de computador (“*Software*”) e direitos contratuais com clientes identificados no âmbito da fusão ocorrida em 2008, mensurados ao justo valor e deduzidos das amortizações acumuladas. Adicionalmente, existem direitos contratuais registados que foram adquiridos a terceiros. Na ausência de um mercado ativo para estes ativos intangíveis, identificados no âmbito da fusão, o seu justo valor foi determinado pela estimativa do valor que a Empresa teria de pagar à data da concentração empresarial (fusão) por aqueles direitos.

As amortizações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontrem disponíveis para utilização, pelo método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual varia entre 4 e 8 anos.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31 de Dezembro de 1997, encontram-se registados ao custo considerado, decorrentes da exceção prevista no IFRS 1, que corresponde ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação fiscal em vigor, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas.

A partir dessa data, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, correspondente ao preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao ativo respetivo por contrapartida do rendimento integral do período.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativos nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos e conduzem a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

(Montantes expressos em Euros)

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, e começam a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que se encontram disponíveis para o uso pretendido. A sua depreciação é calculada sobre o custo de aquisição, de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 24
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

2.6 Imparidade de ativos

O Grupo efetua avaliação de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida, sempre que ocorra algum evento ou alteração que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada ativo individualmente ou, no caso de estes não gerarem cash flows independentes para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o preço de venda líquido estimado e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração do rendimento integral do período a que se refere. Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de depreciação / amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida de imediato na demonstração do rendimento integral consolidada.

O Goodwill e os Ativos Intangíveis sem vida útil definida são testados para imparidade anualmente.

2.7 Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como um ativo tangível, ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do justo valor do

(Montantes expressos em Euros)

ativo na data do contrato, por contrapartida da responsabilidade correspondente. Os ativos são depreciados de acordo com a sua vida útil estimada, as rendas são registadas como uma redução das responsabilidades (passivo) e os juros e a depreciação do ativo são reconhecidos como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que dizem respeito.

Nas locações operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do rendimento integral, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

2.8 Existências

As existências são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas diretas suportadas com a compra.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

2.9 Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. Estes ativos são desconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

2.9.1 Cientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos “*cash-flows*” esperados, descontados à taxa efetiva da data da transação, as quais são reconhecidas na demonstração do rendimento integral do período em que são estimadas.

2.9.2 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica “Empréstimos obtidos”.

2.9.3 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.9.4 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido de despesas com a sua emissão. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração do rendimento integral durante o período de vigência dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

(Montantes expressos em Euros)

Os empréstimos com vencimento inferior a doze meses são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração de posição financeira.

2.9.5 Operações de factoring e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 21). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

2.9.6 Ativos disponíveis para venda

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda são inicialmente registados pelo seu justo valor, que corresponde ao preço pago incluindo despesas de transação. Subsequentemente, são mensurados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas em capital próprio, ou ao custo deduzido de perdas de imparidade, se referente a instrumentos de capital cujo justo valor não for determinável com fiabilidade.

2.10 Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas pelo Grupo quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita), resultante de um evento passado, para cuja resolução é provável ser necessário um dispêndio de recursos internos e cujo montante possa ser razoavelmente estimado. Estas provisões são constituídas com base no julgamento que o Conselho de Administração faz quanto ao desfecho dos riscos que originam aquelas obrigações, baseado nas informações prestadas pelos advogados.

O valor das provisões é revisto e ajustado à data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento.

Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, o passivo contingente correspondente não é reconhecido, sendo apenas divulgado, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

2.11 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pelo IAS 12 – “Imposto sobre o rendimento”. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente, calculado com base nos resultados antes de impostos, ajustados pelas legislações fiscais aplicáveis, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados antes de impostos e o lucro tributável, originadas no período ou decorrentes de exercícios anteriores, bem como o efeito dos prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na Demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

(Montantes expressos em Euros)

2.12 Rédito

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização.

Os proveitos decorrentes prestações de serviço de impressão são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço, e são apresentados na demonstração consolidada do rendimento integral sob a designação de Vendas.

2.13 Especialização dos exercícios

As Empresas do Grupo registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que os custos e proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

2.14 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis a menos de um ano da data de reporte e os passivos cuja exigibilidade não possa ser incondicionalmente diferida pela Empresa para um ano após a data de reporte, ou que seja expetável que se realizem ou sejam exigíveis no decurso normal das operações e os ativos que sejam detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.15 Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- (a) Que desenvolve atividades de negócio de que obtém réditos e pelos quais incorre em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- (b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (c) Sobre o qual esteja disponível informação financeira discreta.

O Grupo Lisgráfica apresenta como segmento operacional o da impressão de revistas, jornais e listas telefónicas, na medida em que o reporte interno de informação à gestão é efetuado nesse pressuposto.

2.16 Capital

O capital apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

2.17 Ações próprias

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ao justo valor estimado se a compra for diferida. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para a cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Quando são adquiridas ações da própria Empresa mãe, o cálculo do valor líquido por ação, básico e diluído, é efetuado dividindo o resultado obtido pelo nº. total de ações deduzido do nº. de ações próprias.

(Montantes expressos em Euros)

2.18 Capitalização de juros

O Grupo Lisgráfica não efetua a capitalização de juros.

2.19 Subsídios do Governo

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições de que as condições para o subsídio são cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, são reconhecidos como uma redução ao custo de aquisição dos respetivos ativos consoante a sua natureza, sendo subsequentemente creditados na demonstração do rendimento integral consolidado conjuntamente com os ativos a que estão associados, na rubrica de Gastos / reversões de depreciação e amortização.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral Consolidado no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data de fecho do ano são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano, que proporcionam informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgadas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.21 Júzos de valor, estimativas e principais fontes de incerteza

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados júzos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais júzos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Ativos tangíveis e intangíveis (incluindo direitos contratuais de clientes)

A determinação do justo valor dos ativos, assim como as vidas úteis dos ativos, é baseada em estimativas do Conselho de Administração. A determinação da existência de perdas por imparidade destes ativos envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes ativos é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados, que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos requerem julgamento significativo por parte do Conselho de Administração no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

(Montantes expressos em Euros)

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Imparidade de clientes e outras contas a receber

A Empresa mantém uma provisão para perdas por imparidade de clientes e devedores, de forma a refletir as perdas estimadas resultantes da incapacidade dos clientes efetuarem os pagamentos requeridos. Ao avaliar a razoabilidade das provisões para as referidas perdas por imparidade, o Conselho de Administração baseia as suas estimativas numa análise do tempo de incumprimento decorrido dos seus saldos de recebimentos de clientes, a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos termos de pagamento do cliente. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, as provisões para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados.

Provisões

A Empresa exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido, ou suscitar o registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando a Empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afetar significativamente os resultados futuros.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital efetivamente detido em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, são as seguintes:

Denominação Social	Sede	Precentagem efetiva em	
		31 de Dezembro de 2012	31 de Dezembro de 2011
Lisgráfica	Barcarena	Mãe	Mãe
Gestigráfica - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Gestigráfica")	Barcarena	-	100
Grafilis - Reprodução e Artes Gráficas, S.A. ("Grafilis")	Barcarena	100	100

Em Outubro de 2012 o Grupo alienou a totalidade da participação no capital da subsidiária Gestigráfica, pelo montante de 25.000 Euros.

(Montantes expressos em Euros)

5. PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR TIPO DE PRODUTO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as prestações de serviço por tipo de produto detalham-se como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Revistas	9,987,130	14,983,721
Jornais e suplementos	7,363,350	7,972,839
Catálogos e folhetos	3,471,182	4,506,012
Listas	643,225	1,006,113
Outros	989,693	1,060,400
	<u>22,454,580</u>	<u>29,529,085</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as prestações de serviço realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional.

6. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Aluguer de instalações (a)	618.827	602.329
Imputações de custos (b)	430.886	352.554
Reduções de provisões	-	23.267
Ganhos em imobilizações corpóreas	39.805	29.680
Variação da produção (c)	-	81.619
Indemnização por sinistro (d)	484.017	627.000
Atualização do justo valor (e)	482.451	406.426
Outros proveitos operacionais	81.140	94.764
	<u>2.137.126</u>	<u>2.217.639</u>

(a) Nesta rubrica são registados os subarrendamentos de parte das instalações da Empresa que estão a ser utilizadas por outras entidades.

(b) Esta rubrica reflete os custos imputados e faturados a empresas que desenvolvem a sua atividade operacional nas instalações da Lisgráfica.

(c) A variação da produção ocorrida nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Existências finais de produtos e trabalhos em curso (Nota 15)	56.392	118.835
Existências iniciais de produtos e trabalhos em curso (Nota 15)	118.835	37.216
	<u>(62.443)</u>	<u>(81.619)</u>

(d) Indemnização referente ao sinistro ocorrido em 2011.

(e) Em 2012 e 2011, este montante corresponde à atualização do montante a pagar à ESAF e de saldos a receber de Clientes.

(Montantes expressos em Euros)

7. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica foi determinada como segue:

	2012		
	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais (Nota 15)	-	655.933	655.933
Compras	-	7.413.750	7.413.750
Transferências	119.473	(119.473)	-
Existências finais (Nota 15)	-	(304.290)	(304.290)
	<u>119.473</u>	<u>7.645.920</u>	<u>7.765.393</u>
	2011		
	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais (Nota 15)	-	835.328	835.328
Compras	-	11.077.854	11.077.854
Transferências	189.301	(189.301)	-
Existências finais (Nota 15)	-	(655.933)	(655.933)
	<u>189.301</u>	<u>11.067.948</u>	<u>11.257.249</u>

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica teve a seguinte composição:

	2012	2011
Subcontratos (a)	613.070	853.755
Electricidade	1.786.339	1.659.191
Combustíveis e outros fluídos	564.315	613.414
Rendas e alugueres (b)	2.270.771	2.399.350
Transportes de mercadorias	264.537	272.859
Conservação e reparação (c)	393.061	1.488.212
Trabalhos especializados	411.898	456.832
Outros	638.567	741.039
	<u>6.942.558</u>	<u>8.484.652</u>

- (a) Em 31 de Dezembro de 2011 esta rubrica inclui o montante de 83.462 Euros decorrentes do sinistro ocorrido na dobradeira da Sunday 4000.
- (b) Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica inclui o montante de 535.776 Euros e 671.329 Euros, decorrente de transações com entidades relacionadas (Nota 28).
- (c) Em 31 de Dezembro de 2011 esta rubrica inclui o montante de 882.213 Euros decorrentes do sinistro ocorrido na dobradeira da Sunday 4000.

Loações operacionais

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as locações operacionais existentes respeitam, essencialmente, a viaturas cujos prazos de locação são de 4 anos e à locação das instalações da Empresa em Queluz de Baixo, cujo

(Montantes expressos em Euros)

contrato foi celebrado em 20 de Julho de 2004 com o Espírito Santo Ativos Financeiros, S.G.P.S., S.A. (“ESAF”), pelo prazo inicial de 15 anos, com opção de renovação, bem como de revisão da área locada. Sublinha-se que as responsabilidades futuras poderão ser significativamente reduzidas, caso as áreas objeto do contrato em apreço venham a ser parcialmente desafetadas, no quadro de um projeto imobiliário conduzido pelo ESAF, em apreciação na Câmara Municipal de Oeiras. Conforme previsto no contrato inicial, em 30 de Novembro de 2010, foi assinada uma adenda em que é reduzida a área locada e conseqüentemente as responsabilidades assumidas (Nota 25). Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os custos incorridos incluídos na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” relativos aqueles contratos de locação operacional, são conforme segue:

	2012			Total
	Arrendamento de instalações	Aluguer de viaturas	Aluguer de máquinas	
Fornecimentos e serviços externos	<u>2.262.715</u>	<u>2.393</u>	<u>5.663</u>	<u>2.270.771</u>

	2011			Total
	Arrendamento de instalações	Aluguer de viaturas	Aluguer de máquinas	
Fornecimentos e serviços externos	<u>2.372.986</u>	<u>20.191</u>	<u>6.173</u>	<u>2.399.350</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, as responsabilidades futuras do Grupo com contratos de locação operacional respeitam exclusivamente ao arrendamento de instalações e vencem-se como segue:

2013	<u>2.167.824</u>
2014	2.167.824
2015	2.167.824
2016	2.167.824
2017	2.050.824
2018	1.699.824
2019	849.912
	<u>11.104.032</u>
	<u>13.271.856</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as responsabilidades do Grupo provenientes de contratos de locação operacional com vencimento superior a 5 anos ascendiam a 2.549.736 Euros e 4.236.855 Euros, respetivamente.

Em 31 de Dezembro de 2011, as responsabilidades futuras do Grupo com contratos de locação operacional venciam-se como segue:

2012	<u>2.366.070</u>
2013	1.750.686
2014	1.694.742
2015	1.694.742
2016 e seguintes	<u>5.931.597</u>
	<u>13.437.837</u>

(Montantes expressos em Euros)

9. CUSTOS COM O PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os custos com o pessoal foram como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Salários e remunerações	5.422.222	6.635.591
Encargos sobre remunerações	1.216.589	1.366.943
Outros custos com o pessoal	<u>808.854</u>	<u>766.437</u>
	<u><u>7.447.665</u></u>	<u><u>8.768.971</u></u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo foi de 293 e 313 empregados, respetivamente.

Os outros custos incorridos com pessoal no decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, incluem as indemnizações suportadas com rescisões de contratos de trabalho com colaboradores do Grupo, derivados, essencialmente, do plano de reestruturação já anteriormente implementado. Em 31 de Dezembro de 2012, não existe nenhum plano formal de redução do quadro de pessoal, nem ocorreu a sua divulgação, sendo entendimento do Conselho de Administração que não é necessário registar uma provisão.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, não existem quaisquer prémios a pagar aos empregados e colaboradores do Grupo relativos ao exercício findo naquela data.

10. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, têm a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Custos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	2.353.066	2.868.084
Outros custos financeiros	<u>232.923</u>	<u>304.315</u>
	<u><u>2.585.989</u></u>	<u><u>3.172.399</u></u>
<u>Proveitos financeiros:</u>		
Juros obtidos (b)	738	468.947
Descontos financeiros	-	-
Outros proveitos financeiros	<u>20.017</u>	<u>24.229</u>
	<u><u>20.755</u></u>	<u><u>493.176</u></u>
Custos financeiros, líquidos	<u><u>2.565.234</u></u>	<u><u>2.679.223</u></u>

(a) Em 2012 e 2011, esta rubrica inclui os montantes de 435.418 Euros e 479.523 Euros, respetivamente, a serem debitados pela Gestprint (Nota 28).

(b) Em 2011 esta rubrica inclui 468.104 Euros obtidos de entidades relacionadas (Nota 25 e 28).

11. IMPOSTOS DIFERIDOS

(Montantes expressos em Euros)

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, foi como segue:

31 de Dezembro de 2012:

	Activos por impostos impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
	Prejuízos fiscais reportáveis	Direitos contratuais
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	595.738	609.613
Redução	184.167	187.439
Saldo em 31 Dezembro de 2012	<u>411.571</u>	<u>422.174</u>

31 de Dezembro de 2011:

	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos		
	Prejuízos fiscais reportáveis	Mais-valias não tribuadas	Direitos contratuais	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	1.050.265	125.735	924.530	1.050.265
Redução	454.527	125.735	314.917	440.652
Saldo em 31 Dezembro de 2011	<u>595.738</u>	<u>-</u>	<u>609.613</u>	<u>609.613</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, os passivos por impostos diferidos no montante de 422.174 Euros, estão relacionados com o justo valor de direitos contratuais de clientes, tendo o Grupo optado por registar ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis, até à concorrência dos passivos por impostos diferidos, com exceção dos relacionados com os subsídios do Governo, uma vez que são registados em capital próprio. A expectativa do Grupo, relativamente ao excedente daquele valor relativo aos prejuízos fiscais reportáveis, não é realizável ou exigível no período de reversão das respetivas diferenças temporárias.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de cinco anos, quatro anos para os incorridos nos exercícios de 2010 e 2011 e seis anos para os incorridos até 2009. Após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam aos montantes de 32.350.196 milhares Euros e 28.787.113 Euros, respetivamente, os quais caducam conforme segue:

	2012	2011
2012	-	3.517.409
2013	3.270.596	3.270.596
2014	9.948.060	9.948.060
2015	12.051.048	12.051.048
2017	7.080.492	-
	<u>32.350.196</u>	<u>28.787.113</u>

(Montantes expressos em Euros)

12. ACTIVOS INTANGÍVEISa) Goodwill

No decurso da concentração de atividades empresariais decorrentes do processo de fusão ocorrido durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, foi determinado que o custo dessa concentração ascendia a 22.694.000 Euros e mensurado como se segue:

<i>Goodwill</i>	17.628.753
Direitos contratuais	8.984.959
Situação patrimonial em 2 de Maio de 2008	<u>(3.919.712)</u>
Justo valor do património da Lisgráfica	<u><u>22.694.000</u></u>

No cumprimento das disposições da IFRS 3, a Empresa procedeu à mensuração do justo valor dos ativos e passivos incorporados por fusão, tendo determinado um valor de 8.984.959 Euros relativo a direitos contratuais de impressão.

Em 31 de Dezembro de 2008, a Empresa procedeu à análise da imparidade do *goodwill* gerado na fusão com base nos planos de negócio/projeções financeiras, preparados pelo Conselho de Administração. Considerando os resultados negativos apresentados pela Empresa nos últimos exercícios, bem como a falta de perspectivas de resultados futuros positivos suficientes que permitam recuperar o *goodwill* originado na fusão, o mesmo foi integralmente ajustado por contrapartida do rendimento integral do exercício.

- b) Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivos amortizações acumuladas e perdas de imparidade, foram como segue:

31 de Dezembro de 2012:

	Software	Direitos contratuais (i)	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u>967.675</u>	<u>11.790.149</u>	<u>12.757.824</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u><u>967.675</u></u>	<u><u>11.790.149</u></u>	<u><u>12.757.824</u></u>
<u>Amortizações acumuladas e perdas de imparidade:</u>			
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	(803.159)	(7.358.378)	(8.161.537)
Reforços	<u>(164.516)</u>	<u>(896.531)</u>	<u>(1.061.047)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u><u>(967.675)</u></u>	<u><u>(8.254.909)</u></u>	<u><u>(9.222.584)</u></u>
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2012	<u><u>-</u></u>	<u><u>3.535.240</u></u>	<u><u>3.535.240</u></u>

(Montantes expressos em Euros)

31 de Dezembro de 2011:

	Software	Direitos contratuais (i)	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	967.675	11.790.149	12.757.824
Transferências	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u>967.675</u>	<u>11.790.149</u>	<u>12.757.824</u>
Amortizações acumuladas e perdas de imparidade:			
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	(623.452)	(5.916.099)	(6.539.551)
Reforços	(179.707)	(1.442.279)	(1.621.986)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u>(803.159)</u>	<u>(7.358.378)</u>	<u>(8.161.537)</u>
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2011	<u>164.516</u>	<u>4.431.771</u>	<u>4.596.287</u>

(i) Esta rubrica inclui direitos contratuais no montante de 8.984.959 Euros, determinados no decurso do processo de fusão e outros direitos contratuais adquiridos, no montante de 2.805.190 Euros, correspondentes ao justo valor de um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 Euros, que será liquidado em prestações mensais de 25.000 Euros até Outubro de 2022 (Nota 25).

Os direitos contratuais de impressão estão a ser amortizados linearmente, durante o período dos respetivos contratos.

13. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os movimentos ocorridos nos ativos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foram como segue:

31 de Dezembro de 2012:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo Bruto:							
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	975.835	108.252.725	1.337.030	1.067.212	891.120	-	112.523.922
Aquisições	-	10.555	-	-	-	-	10.555
Alienações	-	(252.429)	(371.918)	-	-	-	(624.347)
Abates / regularizações	(512.879)	(9.240.983)	(351.987)	(562.099)	(108.584)	-	(10.776.532)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u>462.956</u>	<u>98.769.868</u>	<u>613.125</u>	<u>505.113</u>	<u>782.536</u>	-	<u>101.133.598</u>
Depreciações acumuladas e perdas de imparidade:							
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	711.902	90.777.645	1.244.436	959.789	466.214	-	94.159.986
Reforços	46.295	3.361.227	36.850	23.964	9.525	-	3.477.861
Alienações	-	(252.429)	(353.530)	-	-	-	(605.959)
Abates / regularizações	(512.879)	(9.227.332)	(351.987)	(560.554)	(108.437)	-	(10.761.189)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u>245.318</u>	<u>84.659.111</u>	<u>575.769</u>	<u>423.199</u>	<u>367.302</u>	-	<u>86.270.699</u>
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2012	<u>217.638</u>	<u>14.110.757</u>	<u>37.356</u>	<u>81.914</u>	<u>415.234</u>	-	<u>14.862.899</u>

(Montantes expressos em Euros)

31 de Dezembro de 2011:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	975.835	110.774.733	1.323.030	898.970	891.120	342.733	115.206.421
Aquisições	-	112.589	14.000	859	-	-	127.448
Alienações e abates	-	(2.809.086)	-	-	-	-	(2.809.086)
Transferências	-	(174.489)	-	(167.383)	-	(342.733)	(861)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u>975.835</u>	<u>108.252.725</u>	<u>1.337.030</u>	<u>1.067.212</u>	<u>891.120</u>	<u>-</u>	<u>112.523.922</u>
<u>Depreciações acumuladas e perdas de imparidade:</u>							
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	(628.428)	(89.539.578)	(1.169.005)	(921.992)	(454.550)	-	(92.713.553)
Reforços	(83.448)	(4.046.901)	(75.431)	(38.060)	(11.683)	-	(4.255.523)
Alienações e abates	-	2.809.085	-	-	-	-	(2.809.085)
Transferências	(26)	(251)	-	263	19	-	5
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u>(711.902)</u>	<u>(90.777.645)</u>	<u>(1.244.436)</u>	<u>(959.789)</u>	<u>(466.214)</u>	<u>-</u>	<u>(94.159.986)</u>
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2011	<u>263.933</u>	<u>17.475.080</u>	<u>92.594</u>	<u>107.423</u>	<u>424.906</u>	<u>-</u>	<u>18.363.936</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o Grupo mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2012		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	22.427.982	(13.766.266)	8.661.716
Equipamento de transporte	25.517	(20.201)	5.316
	<u>22.453.499</u>	<u>(13.786.467)</u>	<u>8.667.032</u>
	2011		
	Valor bruto bruto	Dereciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	22.427.982	(12.022.332)	10.405.650
Equipamento de transporte	116.279	(82.233)	34.046
	<u>22.544.261</u>	<u>(12.104.565)</u>	<u>10.439.696</u>

Para além dos bens em regime de locação financeira e os referidos na Nota 29, não existem restrições à titularidade de ativos tangíveis.

(Montantes expressos em Euros)

14. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2012		2011	
	Valor bruto	Perdas de imparidade	Valor Líquido	Valor líquido
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA("Rasográfica") ("Rasográfica") (Nota 28)	2.281.875	-	2.281.875	2.454.703
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA ("Gestprint") (Nota 28)	3.364.627	(3.364.627)	-	-
Gespatrimónio - Rendimento Sociedade Gestora, SA ("Gespatrimónio") (a)	1.580.223	-	1.580.223	1.580.223
Depósitos a prazo (b)	85.317	-	85.317	85.317
	<u>7.312.042</u>	<u>-</u>	<u>3.947.415</u>	<u>4.120.243</u>

(a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a Gespatrimónio. No entendimento do Conselho Administração, este montante não será recebido no curto prazo, pelo que foi classificado a médio e longo prazo.

(b) Em 31 de Dezembro de 2012, os depósitos a prazo encontravam-se condicionados, essencialmente, à libertação das garantias bancárias solicitadas no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 21).

15. EXISTÊNCIAS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2012			2011		
	Valor bruto	Perdas de imparidade (Nota 24)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade (Nota 24)	Valor líquido
Matérias-primas, subsidiárias e consumo (Nota 8)	304.290	(6.763)	297.527	655.933	(33.485)	622.448
Produtos e trabalhos em curso (Nota 7)	56.392	-	56.392	118.835	-	118.835
	<u>360.682</u>	<u>(6.763)</u>	<u>353.919</u>	<u>774.768</u>	<u>(33.485)</u>	<u>741.283</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o Grupo não possui inventários dados como garantia para cumprimento de passivos.

(Montantes expressos em Euros)

16. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2012				2011			
	Valor nominal	Desconto da dívida	Perdas de Imparidade (Nota 23)	Valor líquido	Valor nominal	Desconto da dívida	Perdas de Imparidade (Nota 23)	Valor líquido
<u>Não correntes:</u>								
Cientes	5.403.263	(372.166)	(2.996.388)	2.034.709	5.390.253	(805.599)	(1.360.055)	3.224.599
<u>Correntes:</u>								
Cientes	15.651.070	-	(9.254.195)	6.396.875	17.638.135	-	(8.670.539)	8.967.596
Total	21.054.333	(372.166)	(12.250.583)	8.431.584	23.028.388	(805.599)	(10.030.594)	12.192.195

Em Abril de 2011, foi intentada uma ação declarativa de condenação contra empresas do Grupo Impala, decorrente do incumprimento destas no pagamento da dívida.

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, foram reconhecidas perdas por imparidade em dívidas a receber, respetivamente, nos montantes de 2.264.503 e 587.883 Euros (Nota 23).

Maturidade dos saldos vencidos mas não em imparidade – Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a decomposição do saldo vencido de clientes mas não em imparidade tem a seguinte decomposição:

Maturidade:	2012	2011
0-30 dias	1.743.392	1.866.903
30-90 dias	1.074.894	1.641.298
90-180 dias	148.791	260.550
> 180 dias	3.092.744	4.642.567
	6.059.821	8.411.318

Maturidade dos saldos vencidos e em imparidade – Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a decomposição do saldo vencido de clientes e em imparidade tem a seguinte decomposição:

Maturidade:	2012	2011
Até 12 meses	15.674	46.586
12 - 24 meses	387.371	280.290
24-36 meses	143.938	552.444
Mais 36 meses	11.703.600	9.151.274
	12.250.583	10.030.594

(Montantes expressos em Euros)

17. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
	Valor nominal	Valor nominal
Devedores diversos	611.883	919.411
Rasográfica	380.022	-
Devedores por acréscimos de rendimentos:		
Rappel de fornecedores		59.130
Seguros	11.442	318.648
Retenções na fonte		49.872
Imposto sobre o valor acrescentado	610.131	374.378
Juros a debitar		-
Outros diferimentos	11.964	25.966
Adiantamentos a fornecedores	36.175	35.433
Adiantamentos ao pessoal	32.085	40.553
	<u>1.693.702</u>	<u>1.823.391</u>

18. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a discriminação de caixa e seus equivalentes constantes na demonstração de fluxos de caixa, e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidade constante na demonstração da posição financeira naquelas datas, é como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Numerário	1.483	5.999
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>121.951</u>	<u>225.090</u>
Caixa e seus equivalentes	123.434	231.089
Descobertos bancários (Nota 21)	<u>(18.811)</u>	<u>(120.658)</u>
Caixa e depósitos bancários	<u>104.623</u>	<u>110.431</u>

19. ACTIVOS DISPONIVEIS PARA VENDA

Esta rubrica correspondia em 31 de Dezembro de 2011 a uma quota no montante de 2.000 Euros da Flat Field – Marketing e Promoções, Lda., registada ao custo de aquisição, a qual foi vendida durante o exercício de 2012.

(Montantes expressos em Euros)

20. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Saldo em 31 de Dezembro de 2011	Aplicação resultado 2011	Alteração do perímetro de consolidação (a)	Resultado líquido do exercício	Saldo em 31 de Dezembro de 2012
Capital	9.334.831	-	-	-	9.334.831
Ações próprias	(474.121)	-	-	-	(474.121)
Reserva legal	1.357.744	-	-	-	1.357.744
Outras reservas	7.923.900	-	-	-	7.923.900
Resultados transitados	(44.519.413)	(19.617.185)	-	-	(64.136.598)
Excedentes de valorização de ativos	34.955	-	-	-	34.955
Outras variações no capital próprio (a)	6.961.170	-	(1.808.363)	-	5.152.807
Resultado consolidado líquido do período	(19.617.185)	19.617.185	-	(7.653.873)	(7.653.873)
	<u>(38.998.119)</u>	<u>-</u>	<u>(1.808.363)</u>	<u>-</u>	<u>(48.460.355)</u>

(a) Corresponde aos efeitos da saída da Gestigráfica do perímetro de consolidação.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o capital social da Empresa era representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 Euros, encontrava-se totalmente realizado e era detido pelos seguintes acionistas:

	Nº. de ações	Percentagem
Rasográfica	95.196.620	50,99%
Gestprint	73.558.462	39,40%
Outros, inferior a 10% do capital	17.941.538	9,61%
	<u>186.696.620</u>	<u>100,00%</u>

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Empresa detinha 52.513 ações próprias, que correspondem a 0,03% do total do capital, com um valor de 474.121 Euros.Reserva legal: A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do rendimento integral líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.**21. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2012		2011	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários (a)	1.544.959	35.686.939	862.392	36.610.985
Outros empréstimos (b)	-	606.198	-	606.198
Descobertos bancários (c)	-	18.811	-	120.658
Factoring (d)	-	4.277.933	-	6.231.019
Letras descontadas (e)	-	1.385.919	-	1.916.597
Cheques pré-datados (f)	-	228.051	-	581.967
	<u>1.544.959</u>	<u>42.203.851</u>	<u>862.392</u>	<u>46.067.424</u>

O Conselho de Administração considera que o valor de balanço dos empréstimos reflete o seu justo valor.

(Montantes expressos em Euros)

(a) Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o detalhe dos empréstimos bancários era como segue:

	2012		2011	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") (i)	1.031.352	90.000	-	1.188.852
BCP (ii)	-	2.650.000	-	2.650.000
Barclays Bank, S.A. ("Barclays") (iii)	-	960.000	-	990.000
Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") (iv)	-	1.040.625	-	1.502.234
BCP (v)	-	602.500	-	602.500
Finibanco, S.A. ("Finibanco") (vi)	-	105.514	93.007	20.832
Caixa Económica Montepio Geral, S.A. ("Montepio") (vii)	-	243.260	78.605	182.658
BCP (viii)	-	1.021.236	-	1.021.236
BCP (ix)	-	20.240.000	-	20.240.000
BCP (x)	-	4.000.000	-	4.000.000
BCP	-	-	-	116.667
Banco Popular, S.A. ("BP") (xi)	22.222	130.971	106.481	63.307
Banif (xii)	-	358.326	-	407.125
Banif (xiii)	-	662.832	-	662.832
CGD (xiv)	-	1.677.195	-	1.619.048
Banco Efisa (xv)	491.385	113.914	584.299	52.500
Banif (xvi)	-	1.291.194	-	1.291.194
Banif (xvii)	-	477.000	-	-
Livranças	-	22.372	-	-
	<u>1.544.959</u>	<u>35.686.939</u>	<u>862.392</u>	<u>36.610.985</u>

- (i) Empréstimo correspondente a três linhas conta-corrente caucionada com o BES, com plano de amortização mensal desde Abril de 2012 de 2.500 Euros em cada uma das linhas, no valor de 1.121.352 Euros, com as seguintes particularidades:
- Linha de 566.352 Euros – taxa de referência: Euribor a 90 dias, acrescida de 4,75%;
 - Linha de 477.500 Euros – taxa de referência: Euribor a 90 dias, acrescida de 4,75%;
 - Linha de 77.500 Euros – taxa de referência: Euribor a 90 dias, acrescida de 4%
- (ii) Financiamento renegociado pelo BCP em Dezembro de 2010, no montante inicial de 2.650.000 Euros, com carência de capital e juros, de três anos e seis meses, respetivamente. Após esse período, o capital será amortizável em 118 prestações mensais com início a 15 de Janeiro de 2014 e término em 15 de Outubro 2023. As primeiras 70 prestações no montante de 13.475 Euros e as restantes 48, no montante de 35.558 Euros. Em 31 de Dezembro de 2012, o montante em dívida ascendia a 2.650.000 Euros que se vence a médio e longo prazo. Adicionalmente, vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2%. Como garantia do integral cumprimento deste empréstimo, a Rasográfica e a Gestprint subscreveram uma livrança em branco e adicionalmente cederam em penhor as ações detidas no capital da Lisgráfica.
- (iii) Financiamento concedido pelo Barclays, no montante inicial de 1.000.000 Euros, com carência de capital de doze meses. Em 8 de Agosto de 2011 foi realizado um aditamento ao contrato inicial, passando o capital a ser amortizado em 60 prestações mensais com início em 18 de Setembro de 2011 e término em 18 de Agosto de 2016 nas seguintes condições: entre a 1ª e 12ª prestação os reembolsos serão de 2.500 Euros, entre a 13ª e 24ª de 5.000 Euros, entre a 25ª e 36ª de 10.000 Euros, entre a 37ª e 48ª de 32.500 Euros, entre a 49ª e 56ª de 40.000 Euros e entre a 57ª e 60ª de 20.000 Euros. Em 31 de Dezembro de 2012, o montante em dívida ascendia a 960.000 Euros, do qual 950.000 Euros se vence a médio e longo prazo. Adicionalmente, este financiamento vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2%.

(Montantes expressos em Euros)

- (iv) Financiamento concedido pela CGD em 5 de Junho de 2009, no montante inicial de 2.375.000 Euros. O empréstimo é liderado pela CGD (831.250 Euros), BCP 1.068.750 Euros e Banif (475.000 Euros) sendo o capital amortizável em 13 prestações mensais com início em 7 de Julho de 2009 e término em 7 de Julho de 2010, sendo as primeiras 12 prestações, no montante de 62.500 Euros cada, e a última prestação, no montante de 1.625.000 Euros. Em 15 de Março de 2011, foi renegociada a parcela em dívida à CGD, 809.375 Euros, tendo ficado em dívida o montante de 1.502.234 Euros. Em 31 de Dezembro de 2012, este montante encontra-se em mora face ao plano de reembolso contratado pelo que foi classificado a curto prazo. Adicionalmente, este financiamento vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2,75%.
- (v) Financiamento concedido pelo Banif em 22 de Maio de 2009, no montante inicial de 2.410.000 Euros. O empréstimo é liderado pelo Banif (1.205.000 Euros), BCP (602.500 Euros) e Banco Efisa (602.500 Euros), sendo o capital amortizável em 73 prestações mensais, com início em 22 de Junho de 2010 e término em 22 de Julho de 2016, sendo as prestações no montante de 33.014 Euros cada. No primeiro semestre de 2011 foram negociadas as parcelas em dívida ao Banif e Banco Efisa por um prazo de 120 meses e com carência de capital de 36 meses. Em 31 de Dezembro de 2012, a parcela referente ao BCP ainda não se encontra renegociada e vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2,75%.
- (vi) Financiamento concedido pelo Finibanco, no montante inicial de 250.000 Euros, amortizável em 36 prestações mensais de 6.944 Euros, com início em 15 de Abril de 2010 e término em 15 de Março de 2013. Em 31 de Dezembro de 2012, o montante em dívida ascendia a 113.839 Euros, do qual 20.832 Euros se vence a médio e longo prazo. Adicionalmente, vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 4,5%.
- (vii) Financiamento concedido pelo Montepio, no montante inicial de 500.000 Euros, com carência de capital de seis meses e, após esse período, o capital será amortizável em 42 prestações mensais e constantes, com início em 16 de Janeiro de 2010 e término em 16 de Janeiro de 2013. Em Abril de 2010, o montante em dívida era de 471.614 Euros, tendo-se realizado um aditamento ao contrato inicial, passando o capital a ser amortizado em 36 prestações mensais, com início em 16 de Julho de 2010 e término em 16 de Junho de 2013. Em 31 de Dezembro de 2012, o montante em dívida ascendia a 261.263 Euros, do qual 78.605 Euros se vence a médio e longo prazo. Adicionalmente, vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 4%.
- (viii) Financiamento concedido pelo BCP em Dezembro de 2010, no montante inicial de 1.021.236 Euros, com carência de capital e juros, de três anos e seis meses, respectivamente. Após esse período, o capital será amortizável em 51 prestações mensais com início a 14 de Janeiro de 2014 e término em 18 de Março 2018. Em 31 de Dezembro de 2012, o montante em dívida ascendia a 1.021.236 Euros que se vence a médio e longo prazo. Como garante do integral cumprimento do empréstimo, a Lisgráfica subscreveu uma livrança em branco e constituiu o penhor sobre direitos de créditos emergentes do contrato de impressão com o cliente Páginas Amarelas, S.A.. Adicionalmente, vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 2%.
- (ix) Financiamento concedido pelo BCP em Dezembro de 2010, no montante inicial de 20.240.000 Euros, com carência de capital e juros, de três anos e seis meses, respectivamente. Após esse período, o capital será amortizável em 84 prestações mensais com início a 30 de Janeiro de 2014 e término em 20 de Dezembro 2020. As primeiras 36 prestações ascenderão a 144.536 Euros cada, posteriormente 47 prestações no montante de 313.161 Euros e a última no montante de 318.162 Euros. Em resultado da contratação deste financiamento, a Empresa assumiu diversos “covenants” a serem cumpridos durante o período de vigência do contrato de financiamento (nomeadamente, cumprimento dos contratos de financiamento celebrados, independentemente da sociedade financiadora, taxas, contribuições e impostos, restrições relativamente à contratação de novos financiamentos, entre outros). A Empresa assumiu ainda diversas garantias nomeadamente, a prestação de aval pelos acionistas Rasográfica e Gestprint, detentoras, atualmente, respectivamente, de 50,1% e 39% das acções representativas do capital social da Empresa, a constituição de penhor financeiro pela Rasográfica sobre 8.500.000 acções

(Montantes expressos em Euros)

de sua titularidade, representativas do capital social da Empresa e outorga de respectiva procuração irrevogável, a constituição de penhor financeiro pela Gestprint sobre 72.223.016 ações de sua titularidade, representativas do capital social da Empresa e outorga de respectiva procuração irrevogável, a constituição de penhor sobre os direitos de crédito e consignação de receitas atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de Julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela ESAF, para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário do qual participam, o penhor sobre os direitos de crédito do contrato de impressão com o cliente Páginas Amarelas, S.A., a constituição de um penhor sobre equipamentos desonerados e a subscrição de uma livrança caução pela Empresa. Este financiamento vence juros à taxa Euribor a 1 mês acrescida de 2%.

- (x) Financiamento concedido pelo BCP em Dezembro de 2010, no montante inicial de 4.000.000 Euros, com carência de capital até à data de vencimento que ocorre a 30 de Dezembro de 2015 e de juros durante os primeiros seis meses. Em resultado da contratação deste financiamento, a Empresa assumiu diversos “covenants” a serem cumpridos durante o período de vigência do contrato de financiamento (nomeadamente, cumprimento dos contratos de financiamento celebrados, independentemente da sociedade financiadora, taxas, contribuições e impostos, restrições relativamente à contratação de novos financiamentos, entre outros). Adicionalmente, vence juros à taxa Euribor a 6 meses, acrescida de 2%. Como garante do integrante cumprimento deste empréstimo, foi constituído penhor do crédito detido pela Lisgráfica sobre a Impala; a consignação das receitas líquidas emergentes do crédito consignado e a subscrição de uma livrança caução em branco.
- (xi) Financiamento concedido pelo BP, no montante inicial de 240.000 Euros, amortizável em 54 prestações mensais e constantes, com início em 25 de Junho de 2010 e término em 25 de Novembro de 2014. Em 31 de Dezembro de 2012, o montante em dívida ascendia a 169.788 Euros, do qual 106.481 Euros se vence a médio e longo prazo. Vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 4%.
- (xii) Financiamento concedido pelo Banif, no montante inicial de 450.000 Euros, amortizável em 108 prestações mensais de 4.167 Euros, com início em 19 de Dezembro de 2010 e término em 19 de Novembro de 2019. Em 31 de Dezembro de 2012, o montante em dívida ascendia a 407.125 Euros, do qual 345.833 Euros se vence a médio e longo prazo. Vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 2,5%.
- (xiii) Financiamento concedido pelo Banif, no montante inicial de 720.000 Euros, amortizável em 108 prestações mensais de 6.667 Euros, com início em 23 de Dezembro de 2010 e término em 23 de Novembro de 2019. Em 31 de Dezembro de 2012, o montante em dívida ascendia a 662.832 Euros, do qual 553.361 Euros se vence a médio e longo prazo. Vence juros à taxa Euribor a 3 meses, acrescida de 2,5%.
- (xiv) Financiamento concedido pela Caixa Geral de Depósitos a partir de 15 de Março de 2011, no montante de 1.619.048 Euros, com carência de capital de 36 meses. Após esse período o empréstimo será amortizável em 14 prestações semestrais com início em 15 de Setembro de 2014. Adicionalmente, este financiamento resulta da reestruturação de outros já existentes e vence juros à taxa Euribor a 6 meses acrescida de 2%.
- (xv) Financiamento concedido pelo Banco Efisa, no montante de 647.229 Euros, amortizável em 60 prestações mensais com início em 30 de Setembro de 2011 e término em 30 de Agosto de 2016 nas seguintes condições: entre a 1ª à 12ª prestação os reembolsos mensais serão de 3.500 Euros, entre a 13ª e 24ª de 7.000 Euros e o remanescente será reembolsado em 36 prestações mensais, iguais e sucessivas. Adicionalmente, este financiamento resulta da reestruturação de outro já existente e vence juros à taxa Euribor a 1 mês acrescida de 2%.
- (xvi) Financiamento concedido pelo Banif, no montante de 1.291.194 Euros, amortizável em 84

(Montantes expressos em Euros)

prestações mensais com início em 30 de Agosto de 2014, sendo a última prestação acrescida de 516.478 Euros. Adicionalmente, este financiamento resulta da reestruturação de outro já existente e vence juros à taxa Euribor a 1 mês acrescida de 2%.

- (xvii) Financiamento concedido pelo Banif, no montante de 477.000 Euros, amortizável em 84 prestações mensais, com carência de capital de 3 anos e sendo a prestação final com vencimento a 16 de Janeiro de 2022, acrescida do valor residual de 190.800 Euros. Este financiamento resulta da reestruturação de outro já existente e vence juros à taxa Euribor a 1 mês acrescida de 2%. Em resultado da contratação deste financiamento, a Empresa assumiu diversos “covenants” que não estão a ser cumpridos pelo que foi classificado na totalidade como passivo corrente.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os planos de reembolso dos empréstimos bancários são conforme segue:

	<u>2012</u>
2013	35.686.939
2014	285.965
2015	263.743
2016	233.899
2017	90.000
2018 e seguintes	671.352
	<u>37.231.898</u>
	<u>2011</u>
2012	36.610.985
2013	406.066
2014	213.430
2015	170.268
2016	72.628
	<u>37.473.377</u>

- (b) Esta rubrica corresponde a um subsídio reembolsável obtido no âmbito do Pedip II (Contrato nº S/95/703), recebido nos exercícios de 1996 e 1998, no total de 5.167.207 Euros e corresponde a 94,72% do incentivo contratado e o respectivo contrato tem um plano de reembolso de nove prestações semestrais, iniciando-se 24 meses após cada utilização. Até 31 de Julho de 2005, a Empresa amortizou 3.155.529 Euros e encontrava-se em dívida o montante de 2.011.678 Euros, o qual foi objeto de uma garantia bancária, que atualmente é de 341.267 Euros (Nota 30). A Empresa mantém, também, um depósito a prazo, no montante de 85.317 Euros cuja movimentação está condicionada à redução da referida garantia (Nota 15), uma vez que terá de ser 25% desta. Em 31 de Julho de 2005, a Empresa obteve aprovação do IAPMEI para o pedido formulado de inclusão da dívida no procedimento extrajudicial de conciliação. Este financiamento vence juros à taxa de 2,5% por ano, tendo o mesmo sido renegociado em data posterior. Entre Janeiro e Abril de 2011, a prestação mensal é de 11.974 Euros, sendo que, a partir de Maio de 2011, os pagamentos mensais serão de 40.413 Euros. Em 31 de Dezembro de 2012, o valor em dívida ascendia a 606.198 Euros o qual se encontra em mora.

(Montantes expressos em Euros)

- (c) Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os descobertos bancários fora facilidades concedidas, essencialmente, pelo BES e BCP, respectivamente, destinadas a suprir necessidades pontuais de tesouraria e vencem juros a taxas correntes de mercado (Nota 19).
- (d) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (e) O saldo desta rubrica corresponde a saques sobre terceiros, descontados e não vencidos, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (f) A rubrica de cheques pré-datados, no valor de 228.051 Euros, inclui cheques de clientes para liquidação de faturas, os quais foram objeto de desconto junto do BCP.
Em 31 de Dezembro de 2012, a Empresa tinha contratada uma linha de desconto de cheques com um plafond de 600.00 Euros, que vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4,0%.

22. LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2012		2011	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Credores por locações financeiras	5.152.380	1.085.745	5.434.618	1.276.074

Em 31 de Dezembro de 2012, a Empresa tem contas a pagar às locadoras no montante de 10.560.505 Euros, deduzidos de adiantamentos pagos por conta no montante de 4.322.380 Euros o que perfaz um valor líquido de 6.238.125 Euros. Este montante vence-se como segue:

2013	1.085.745
2014	371.526
2015	383.258
2016	395.360
2017	2.502.030
2018 e seguintes	1.500.206
	<u>5.152.380</u>
Total	<u>6.238.125</u>

A Empresa celebrou, em 2008, um contrato de sublocação com a Gestprint para a aquisição do equipamento de impressão “Rotativa 10”, pelo valor de 7.928.073 Euros (Nota 29), com um plano de pagamento de 8 anos, vencendo juros à taxa anual de 7,108% e tendo sido definida a opção de compra pelo valor residual de 2.400.000 Euros. Adicionalmente, decorrente deste contrato de sublocação, a Empresa procedeu em exercícios anteriores a pagamentos à Gestprint, correspondentes a caução e reforço da caução, no montante de 4.322.380 Euros.

(Montantes expressos em Euros)

23. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento nas perdas por imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é conforme segue:

	Existências (Nota 15)	Clientes e contas a receber (Nota 16)	Outros activos correntes (Nota 17)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	52.269	10.325.773	-
Aumentos	11.491	587.883	3.349.627
Reduções	30.275	10.350	-
Utilizações	-	872.712	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u>33.485</u>	<u>10.030.594</u>	<u>3.349.627</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	33.485	10.030.594	3.349.627
Aumentos	-	2.264.503	15.000
Reduções	(26.722)	(2.980)	(29.702)
Utilizações	-	(41.534)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u>6.763</u>	<u>12.250.583</u>	<u>3.334.925</u>

As utilizações das perdas de imparidade em “Clientes e contas a receber” e “Outros ativos correntes” em 2012 e 2011, estão relacionadas com a utilização dos ajustamentos de clientes constituídos em exercícios anteriores, que a Empresa considerou que a sua recuperação se encontrava perdida.

O movimento ocorrido na rubrica de provisões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, foi o seguinte:

	2012	2011
Saldo inicial	-	23.267
Reduções	-	(23.267)
Utilizações	-	-
Saldo final	<u>-</u>	<u>-</u>

24. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tinha a seguinte composição e respetivo plano de pagamentos:

	2012	2011
Contrato de impressão (a)	2.036.117	2.206.682
Dividas integradas em planos de pagamento (b)	1.666.070	2.166.481
	<u>3.702.187</u>	<u>4.373.163</u>

(a) Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, este montante corresponde ao justo valor dos direitos contratuais de um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 Euros, que será liquidado em prestações mensais de 25.000 Euros até Outubro de 2022 (Nota 12), vencendo juros à taxa de 6,25%.

(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o plano de pagamentos vence-se conforme segue:

	<u>31 de Dezembro de 2012</u>
2013	<u>220.582</u>
2014	181.244
2015	192.572
2016	204.607
2017	217.395
2018 e seguintes	<u>1.240.299</u>
Total não corrente	<u>2.036.117</u>
	<u>2.256.699</u>

	<u>31 de Dezembro de 2011</u>
2012	<u>160.548</u>
2013	170.582
2014	181.244
2015	192.572
2016	204.607
2017 e seguintes	<u>1.457.676</u>
Total não corrente	<u>2.206.681</u>
	<u>2.367.229</u>

- (b) Dívidas à Segurança Social integradas em planos de pagamento. Ao abrigo do acordo subscrito em 31 de Julho de 2001, o qual aprovou o não pagamento de juros vencidos, mas incluindo juros vincendos em cada prestação, dele tendo sido lavrada ata nessa data, teve o seu início em Setembro de 2005. Ao abrigo deste acordo, a Empresa solicitou a emissão de uma garantia a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social no montante de 3.397.244 Euros, atualmente em 2.540.548 Euros (Nota 29).

(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as dívidas integradas em planos de pagamento venciam-se conforme segue:

	31 de Dezembro de 2012
2013 (i)	1.237.636
2014	413.089
2015	406.372
2016	406.372
2017	406.372
2018	33.865
Total não corrente	1.666.070
	2.903.706

(i) Em 31 de Dezembro de 2012 encontrava-se em mora o montante de 743.943 Euros

	31 de Dezembro de 2011
2012 (i)	743.943
2013	493.693
2014	419.807
2015	406.372
2016	406.372
2017 e seguintes	440.237
Total não corrente	2.166.481
	2.910.424

Em 31 de Dezembro de 2011 encontrava-se em mora o montante de 214.049 Euros.

(Montantes expressos em Euros)

25. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2012		2011	
	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes
Fornecedores, conta corrente (a)	12.979.566	1.749.022	11.308.232	2.402.099
Fornecedores, títulos a pagar	163.285		502.637	-
Fornecedores de imobilizado	205.492		82.374	-
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	667.058		1.456.724	-
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	4.357		85.492	-
Outros credores (Lisgráfica)	-	1.716.966		
Credores por acréscimos de gastos:				
Rappel a liquidar	459.436		517.613	-
Remunerações a liquidar	2.367.445		1.333.936	-
Juros a liquidar (b)	1.216.757		1.681.532	-
Fornecimentos e serviços externos	456.584		386.462	-
Outros custos e perdas	71.027		52.498	-
	<u>18.591.007</u>	<u>3.465.988</u>	<u>17.407.500</u>	<u>2.402.099</u>

(a) Em Novembro de 2010, foi celebrado um aditamento ao contrato estabelecido entre a ESAF e a Empresa onde acordam alterar o montante da renda devida para 145.603 Euros. A renda passa a ser paga postecipadamente no mês a que disser respeito. A quantia devedora nessa data, no montante de 3.927.256 Euros será paga da seguinte forma: 1.663.807 Euros em 36 prestações mensais e sucessivas de 46.217 Euros vencendo-se a primeira em 1 de Abril de 2011 e 2.263.448 Euros por conta da mais-valia futura no projeto imobiliário gerido pela Gespatrimónio/ESAF. Em 31 de Dezembro de 2012, o montante em dívida nominal ascendia a 6.255.457 Euros, do qual 2.402.099 Euros se vence no médio e longo prazo.

(b) Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica inclui os montantes de 435.418 Euros e 479.523 Euros, respectivamente, a pagar a entidades relacionadas (Nota 28).

26. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2012	2011
Adiantamentos de clientes	-	5.876
Sector público estatal (b)	4.596.389	1.923.562
Credores diversos:		
Indemnizações a liquidar	252.000	503.150
Contrato de impressão (Nota 24)	220.582	160.548
Outros	119.544	160.957
Proveitos diferidos (a)	303.222	427.359
	<u>5.491.737</u>	<u>3.181.452</u>

(a) Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica de proveitos diferidos tinha a seguinte composição:

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Faturação antecipada	263.210	375.000
Subsidio ao investimento	40.012	52.359
	<u>303.222</u>	<u>427.359</u>

(b) Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-
Contribuições para a segurança social	2.338.839	911.610
Retenção de impostos sobre o rendimento	943.021	271.404
Dívidas integradas em planos de pagamentos	1.308.375	730.508
Outros	6.154	10.040
	<u>4.596.389</u>	<u>1.923.562</u>

27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2012</u>		<u>2011</u>	
	<u>Activo corrente</u>	<u>Passivo corrente</u>	<u>Activo corrente</u>	<u>Passivo corrente</u>
Pagamento especial por conta	273.858	-	290.554	-
Imposto sobre o rendimento estimado	-	91.829	-	167.043
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	342.121	-	173.457
	<u>273.858</u>	<u>433.950</u>	<u>290.554</u>	<u>340.500</u>

(Montantes expressos em Euros)

28. SALDOS E TRANSACÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Os saldos e as transações efetuadas com empresas relacionadas excluídas da consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, são os seguintes:

	2012				2011			
	Saldos				Transações			
	Outros activos não correntes (Nota 14)	Outros activos correntes (Nota 17)	Credores por locação financeira (Nota 22)	Fornecedores e contas a pagar (Nota 25)	Fornecimentos e serviços externos (Notas 8 e 32)	Custos com o pessoal (Nota 9)	Custos e perdas financeiros (Nota 10)	Proveitos e ganhos financeiros (Nota10)
Acionistas								
Rasográfica (a)	2.281.875	380.022	-	-	535.776	-	-	-
Gestprint (b)	-	-	2.094.465	435.418	600.477	-	435.418	-
Outras partes relacionadas								
Conselho de Administração	-	-	-	351.876	-	657.082	-	-
	<u>2.281.875</u>	<u>380.022</u>	<u>2.094.465</u>	<u>787.294</u>	<u>1.136.253</u>	<u>657.082</u>	<u>435.418</u>	<u>-</u>
Acionistas								
Rasográfica	2.454.703	154.797	-	-	671.328	-	-	195.417
Gestprint	-	-	1.366.542	479.523	910.751	-	468.104	272.687
Outras partes relacionadas								
Conselho de Administração	-	-	-	69.041	-	318.442	-	-
	<u>2.454.703</u>	<u>154.797</u>	<u>1.366.542</u>	<u>548.564</u>	<u>1.582.079</u>	<u>318.442</u>	<u>468.104</u>	<u>468.104</u>

(a) O montante de 2.281.875 Euros é constituído por:

- 1.260.000 Euros correspondente a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso encontra-se associado ao término do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, pelo que foi registado a médio têm prazo de vencimento a ocorrer no curto prazo, sendo que o montante remanescente foi registado a médio e longo prazo;
- 1.194.159 Euros, titulado por 2 letras descontadas numa instituição financeira e do qual 1.021.875 Euros foi registado a médio e longo prazo.

O montante de 535.776 Euros, registado na rubrica de Fornecimentos e serviços externos, corresponde aos custos suportados com o contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso cujo término ocorrerá em Setembro de 2017 (Nota 8).

(b) A Empresa possui um contrato de sublocação com a Gestprint no valor de 7.928.073 Euros para a aquisição de equipamento de impressão “rotativa 10”, com um plano de pagamento de 8 anos, vencendo juros à taxa de 7,108% e tendo sido definida a opção de compra pelo valor residual de 2.400.000 Euros. Adicionalmente, decorrente deste contrato de sublocação, a Empresa em 31 de Dezembro de 2012 tinha procedido a pagamentos correspondentes à caução e reforços de caução no montante de 4.322.380 Euros. Estes montantes vencem juros à taxa média de financiamento da Empresa.

Os termos ou condições praticados com a Rasográfica e Gestprint são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Atendendo à estrutura de governação do Grupo e ao processo de tomada de decisão, o Grupo apenas considera “pessoal-chave da gerência” o Conselho de Administração da Lisgráfica, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, não foram atribuídos benefícios de longo prazo ou pagamentos em ações aos membros do Conselho de Administração.

(Montantes expressos em Euros)

29. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o Grupo tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a favor de terceiros no montante de 4.275.211 Euros e 4.165.505 Euros, respetivamente, que visam, essencialmente, garantir o seguinte:

	Banco	31 de Dezembro de 2012	31 de Dezembro de 2011
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (a)	BCP	2.540.547	2.540.548
Direcção Geral de Impostos (b)	CGD	1.207.971	1.207.971
Iberdrola Generación, SAU (d)	BCP	160.000	-
IAPMEI (c)	Banif	341.267	341.267
Petrolgal - Petróleos de Portugal, S.A. (d)	BES	8.500	8.500
Fundação Inatel	BCP	-	44.738
Câmara Municipal do Porto (e)	BES	9.606	9.606
Câmara Municipal de Almada (e)	BES	7.320	7.320
Câmara Municipal de Oeiras	BES	-	2.821
Câmara Municipal de Mafra	BES	-	2.734
		<u>4.275.211</u>	<u>4.165.505</u>

(a) Garantia prestada no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 28).

(b) Garantia prestada no âmbito da liquidação adicional efetuada pela Administração Fiscal referente ao exercício de 2004 (Nota 12).

(c) Garantia prestada no âmbito do subsídio reembolsável obtido do IAPMEI (Nota 22).

(d) Garantia prestada no âmbito de acordos comerciais - Fornecedores.

(e) Garantia prestada no âmbito de acordo comercial - Clientes.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respectivos limites:

	2012	2011
Empréstimos bancários	20.240.000	20.240.000
Locações financeiras	1.348.756	1.348.756
Fornecedores	275.809	275.809
Estado e outros entes públicos	675.605	2.692.993
	<u>22.540.170</u>	<u>24.557.558</u>

Adicionalmente, em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do BCP, a Empresa assumiu diversas garantias, nomeadamente, o penhor sobre direito de crédito emergente do contrato de impressão celebrado em 19 de Dezembro de 2008 entre a Empresa e as Páginas Amarelas, S.A., a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de Julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela ESAF, para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário e a constituição de penhor do direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala.

(Montantes expressos em Euros)

30. RESULTADOS POR AÇÃO

O cálculo do resultado líquido por ação – básico e diluído corresponde à divisão do rendimento integral consolidado líquido negativo atribuível aos acionistas de 7.653.873 Euros (2011: prejuízo de 19.617.185 Euros) pelo número médio ponderado de ações ordinárias no período de 186.644.107 (2011: 186.644.107).

Na medida em que não existem títulos diluidores das ações da Empresa, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

O rendimento integral consolidado líquido negativo básico e diluído por ação em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 foi de 0,0410 e 0,1051, respetivamente.

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Resultado</u>		
Resultado atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do		
resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício)	<u>(7.653.873)</u>	<u>(19.617.185)</u>
Número de ações da Lisgráfica	186.696.620	186.696.620
Número de ações próprias	(52.513)	(52.513)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído (a)	<u>186.644.107</u>	<u>186.644.107</u>
Resultado por ação:		
Básico	(0,0410)	(0,1051)
Diluído	(0,0410)	(0,1051)

(a) Este montante corresponde ao número total de ações da Lisgráfica, deduzido de 52.513 ações próprias.

31. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, foram atribuídas remunerações aos membros do Conselho de Administração de 657.082 Euros e 318.442 Euros (Nota 28), tendo sido atribuídas remunerações ao Conselho Fiscal de 5.200 Euros e 19.200 Euros, respetivamente.

32. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica de "Outros Custos Operacionais" em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Impostos (a)	196.852	209.055
Descontos de pronto pagamento concedidos	14.627	20.485
Divídas incobráveis	-	4.302
Correções relativas a exercícios anteriores	116.489	618.068
Gastos e perdas em investimentos financeiros	25.948	25.310
Despesas não documentadas	66.000	160.000
Actualização do justo valor	-	366.579
Outros (b)	<u>211.240</u>	<u>136.045</u>
	<u>631.156</u>	<u>1.539.844</u>

(Montantes expressos em Euros)

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos, essencialmente, a imposto do Selo sobre transações bancárias nomeadamente, emissão de letras, garantias e empréstimos.

(b) Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica “outros” tinha a seguinte decomposição:

	<u>2012</u>
Sinistro	127.952
Variação da produção	62.443
Multas e penalidades	13.716
Donativos	3.896
Diversos	3.233
	<u>211.240</u>

33. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Imposto corrente	108.136	167.429
Imposto diferido (Nota 11)	(3.272)	(3.263)
	<u>104.864</u>	<u>164.166</u>

As empresas incluídas na consolidação encontram-se sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de imposto agregada, no máximo de de 26,5% (uma taxa de 25% sobre o lucro tributável acrescida derrama à taxa de 1,5% sobre a matéria colectável)

Nos termos do artº. 88º. do CIRC a Empresa e a sua participada encontram-se sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções,, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2009 a 2012 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2012.

(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a taxa média efetiva do imposto difere da taxa nominal devido ao seguinte:

	2012	2011
Resultado antes de impostos	(7.549.009)	(19.453.019)
Imposto à taxa de 26,5%	(2.000.487)	(5.155.050)
Correções relativas a períodos anteriores	30.870	163.788
Gastos não documentados	17.490	42.400
Perdas por imparidade e outros ajustamentos não aceites para efeitos fiscais	(123.875)	888.999
Depreciações não aceites para efeitos fiscais	20.156	319.148
Multas, coimas e juros compensatórios	18.907	7.508
Mais valias	(75)	(7.844)
Actualização valor desconto		-
Prejuízos fiscais para os quais não foram reconhecidos impostos diferidos	2.037.014	3.741.051
Tributação autónoma	92.014	167.429
Outros	9.578	(6.526)
Imposto diferido	3.272	3.263
	<u>104.864</u>	<u>164.166</u>
	-1,4%	-0,8%

34. GESTÃO DE RISCO

(a) Gestão de capital:

O Grupo gere o seu capital de forma a prosseguir numa óptica de continuidade, de forma a oferecer retorno e benefícios aos seus acionistas e manter uma estrutura ótima de capital.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode ajustar o valor dos dividendos pagos aos acionistas, restituir capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos de forma a reduzir a dívida.

O Grupo analisa e monitoriza o capital com base no rácio de autonomia financeira. Este rácio corresponde à proporção da dívida líquida face ao total do capital. A dívida líquida é calculada considerando o total de empréstimos (incluindo empréstimos 'correntes e não correntes " tal como apresentado na demonstração consolidada da posição financeira), excluindo caixa e equivalentes de caixa. O capital total é calculado considerando o capital próprio apresentado na demonstração consolidada da posição financeira somado da dívida líquida.

	2012	2011
Total Empréstimos obtidos (nota 21)	37.231.898	37.473.377
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 18)	104.623	110.431
Dívida Líquida	37.127.275	37.362.946
Capital Próprio (nota 20)	(48.460.355)	(38.998.119)
Total do capital	(11.333.080)	(1.635.173)
Rácio de Alavancagem financeira	<u>(3,28%)</u>	<u>(22,85%)</u>

(Montantes expressos em Euros)

A variação do rácio de alavancagem financeira em 2012 resultou essencialmente do prejuízo apurado no exercício e da diminuição do capital próprio em consequência da alienação da participação financeira na Gestigráfica.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os instrumentos financeiros do Grupo eram os seguintes:

	2012	2011
<u>Ativos financeiros</u>		
Contas a receber de terceiros	14.346.559	18.426.383
<u>Passivos financeiros:</u>		
Empréstimos	43.729.999	48.205.890
Locações financeiras (Nota 22)	6.238.125	6.710.692
Caixa e seus equivalentes (Nota 18)	123.435	110.431
Contas a pagar a terceiros	31.580.245	26.428.640
	<u>81.671.804</u>	<u>81.455.653</u>

O Grupo encontra-se exposto essencialmente aos seguintes riscos:

(b) Gestão de risco de liquidez:

	Menos de 1 ano	Entre 1 ano e 2 anos	Entre 2 ano e 5 anos	Mais de 5 anos
Em 31 de Dezembro de 2012:				
Empréstimos (excl. Locações Financ.)	35.685.969	285.965	587.642	671.352
Locações Financeiras	1.085.745	371.526	3.280.918	1.500.206
Fornecedores e Out. contas a Pagar	18.832.624	138.651	3.085.720	
Em 31 de Dezembro de 2011:				
Empréstimos (excl. Locações Financ.)	46.067.424	406.066	456.326	-
Locações Financeiras	1.276.074	1.002.402	1.142.162	3.290.054
Fornecedores e Out. contas a Pagar	17.407.500	738.891	1.663.208	-

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento não satisfizerem as necessidades de financiamento do Grupo nomeadamente no que se refere a reembolso de dívida.

Como forma de reduzir este risco o Grupo procura manter uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados. Em finais de 2010 foi dado o primeiro passo nesse sentido com a recalendarização do passivo bancário contratado com o MillenniumBcp e durante 2011 foi dada continuidade a esta política, reestruturando a dívida com outras instituições financeiras. Contudo esta recalendarização está subjacente a alguns *covenants*, parte dos quais a empresa não estava a cumprir no final do exercício, razão pela qual a título de prudência, a empresa considerou no final do exercício de 2012 que estes empréstimos se podem vencer até um ano.

Os riscos de taxa de juro estão essencialmente relacionados com alterações nas taxas de juro, os quais estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis. O Grupo não tem nenhum financiamento a taxa de juro fixa.

(Montantes expressos em Euros)

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, o rendimento integral consolidado daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído em, aproximadamente, 272.210 Euros.

A maturidade dos passivos financeiros, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, é a constante no quadro supra apresentado.

(c) Gestão de riscos de crédito:

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações da Empresa. Para reduzir o risco de crédito, a Lisgráfica tem definidas políticas de concessão de crédito, com definição de limites de crédito por cliente e prazos de cobrança, e políticas de descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento. O risco de crédito é monitorizado regularmente com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respectivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras do cliente;

Em 31 de Dezembro de 2012, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas. A empresa considera que não existe necessidade de reforçar os ajustamentos de contas a receber para além do incluído na Nota 16.

(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 os ativos da empresa têm a seguinte decomposição:

	Contas a receber	Activos ao justo valor	Disponíveis para venda	TOTAL
Activos				
Activos disponíveis para venda	-	-	-	0
Clientes e contas a Receber	8.431.584	-	-	8.431.584
Outros Activos	5.641.117	-	-	5.641.117
Caixa e seus equivalentes	123.435	-	-	123.435
TOTAL	14.196.136	0	-	14.196.136

	Outros passivos financeiros	TOTAL
Passivos		
Empréstimos (excl. Locações Financ.)	43.748.810	43.748.810
Locações Financeiras	6.238.125	6.238.125
Fornecedores e Out. Contas a Pagar	22.951.689	22.951.689
TOTAL	72.938.624	72.938.624

31 de Dezembro 2011:

	Contas a receber	Activos ao justo valor	Disponíveis para venda	TOTAL
Activos				
Activos disponíveis para venda	-	-	2.000	2.000
Clientes e contas a Receber	12.192.195	-	-	12.192.195
Outros Activos	5.943.634	-	-	5.943.634
Caixa e seus equivalentes	231.089	-	-	231.089
TOTAL	18.366.918	0	2.000	18.368.918

	Outros passivos financeiros	TOTAL
Passivos		
Empréstimos (excl. Locações Financ.)	46.929.816	46.929.816
Locações Financeiras	6.710.692	6.710.692
Fornecedores e Out. Contas a Pagar	20.640.130	20.640.130
TOTAL	74.280.638	74.280.638

A qualidade dos créditos constantes dos ativos registados na Empresa e a sua maturidade, em relação aos quais não foram registadas imparidades têm a seguinte decomposição:

(Montantes expressos em Euros)

	2012	2011
Caixa e Bancos Depósitos (Moody's)		
A2		
Ba2	140.746	225.086
	140.746	225.086
Contas sem avaliação de crédito externa		
Grupo 1	6.059.821	3.768.751
Grupo 2	-	-
Grupo 3	3.092.744	4.642.567
TOTAL CONTAS A RECEBER	9.152.565	8.411.318
Empréstimos a partes relacionadas		
Grupo 2	-	2.544.703
	-	2.544.703

Grupo 1 - Clientes/partes relacionadas menos de 6 meses
Grupo 2 - Clientes/partes relacionadas mais de 6 meses sem atrasos
Grupo 3 - Clientes/partes relacionadas mais de 6 meses com atrasos

35. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os honorários totais facturados ao Grupo durante os exercícios findos naquelas datas pelo Revisor Oficial de Contas, foram de 55.000 Euros e 55.000 Euros, respectivamente.

36. RELATO POR SEGMENTOS

A Empresa opera num único segmento operacional – o da impressão de jornais, revistas, boletins e listas telefónicas – pelo que toda a informação apresentada deve ser interpretada nesse sentido.

37. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Em Dezembro de 2012, a Empresa pediu a adesão a um Plano Especial de Revitalização, que foi aceite pelo 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa e que como objectivo principal a redução do passivo, por acordo com os credores, e a implementação de um conjunto de medidas de reestruturação.

Nesta data, o processo encontra-se em fase de negociação com os credores, o qual deverá ser votado nos últimos dias de Abril.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Braz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA
DOS EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31 de Dezembro de 2012	31 de Dezembro de 2011
<u>ACTIVOS NÃO CORRENTES:</u>			
Activos intangíveis	12	3 535 240	4 596 287
Activos fixos tangíveis	13	14 862 899	18 363 936
Activos por impostos diferidos	11	411 571	595 738
Clientes e contas a receber	16	2 034 709	3 224 599
Outros activos não correntes	14	3 947 415	4 120 243
Activos disponíveis para venda	19	-	2 000
Total de activos não correntes		<u>24 791 834</u>	<u>30 902 803</u>
<u>ACTIVOS CORRENTES:</u>			
Existências	15	353 919	741 283
Clientes e contas a receber	16	6 396 875	8 967 596
Outros activos correntes	17	1 693 702	1 823 391
Imposto sobre o rendimento	26	273 858	290 554
Caixa e seus equivalentes	18	123 435	231 089
Total de activos correntes		<u>8 841 789</u>	<u>12 053 913</u>
TOTAL DO ACTIVO		<u><u>33 633 623</u></u>	<u><u>42 956 716</u></u>
<u>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</u>			
<u>CAPITAL PRÓPRIO:</u>			
Capital	20	9 334 831	9 334 831
Reservas	20	13 995 285	15 803 648
Resultados transitados		(64 136 598)	(44 519 413)
Resultado consolidado líquido do exercício	30	(7 653 873)	(19 617 185)
Total do capital próprio		<u>(48 460 355)</u>	<u>(38 998 119)</u>
<u>PASSIVO:</u>			
<u>PASSIVOS NÃO CORRENTES:</u>			
Empréstimos obtidos	21	1 544 959	862 392
Loações financeiras	22	5 152 380	5 434 618
Outros passivos não correntes	24	3 702 187	4 373 163
Fornecedores e contas a pagar	25	3 465 988	2 402 099
Passivos por impostos diferidos	11	422 174	609 613
Total de passivos não correntes		<u>14 287 688</u>	<u>13 681 885</u>
<u>PASSIVOS CORRENTES:</u>			
Empréstimos obtidos	21	42 203 851	46 067 424
Loações financeiras	22	1 085 745	1 276 074
Fornecedores e contas a pagar	25	18 591 007	17 407 500
Outros passivos correntes	26	5 491 737	3 181 452
Imposto sobre o rendimento	27	433 950	340 500
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>33 633 623</u></u>	<u><u>42 956 716</u></u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas
em 31 de Dezembro de 2012.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Braz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31 de Dezembro de 2012</u>	<u>31 de Dezembro de 2011</u>
<u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u>			
Vendas	5	22 454 580	29 529 085
Outros proveitos operacionais	6	2 137 126	2 217 639
Total de proveitos operacionais		<u>24 591 706</u>	<u>31 746 724</u>
<u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u>			
Custo das mercadorias vendidas	7	(7 765 393)	(11 257 249)
Fornecimentos e serviços externos	8	(6 942 558)	(8 484 652)
Custos com o pessoal	9	(7 447 665)	(8 768 971)
Depreciações e Amortizações	12 e 13	(4 538 908)	(5 877 507)
Perdas por imparidade em inventários	23	26 722	(11 491)
Perdas por imparidade em clientes e outras contas a receber	23	(2 276 523)	(12 604 073)
Provisões	23		23 267
Outros custos operacionais	32	(631 156)	(1 539 844)
Total de custos operacionais		<u>(29 575 481)</u>	<u>(48 520 520)</u>
Resultados operacionais		<u>(4 983 775)</u>	<u>(16 773 796)</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Custos e proveitos financeiros, líquidos	10	(2 565 234)	(2 679 223)
Resultados antes de impostos		<u>(7 549 009)</u>	<u>(19 453 019)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	33	(104 864)	(164 166)
Resultado consolidado líquido do exercício		<u>(7 653 873)</u>	<u>(19 617 185)</u>
Rendimento integral		<u>(7 653 873)</u>	<u>(19 617 185)</u>
Atribuível a:			
Accionistas da empresa-mãe		<u>(7 653 873)</u>	<u>(19 617 185)</u>
Resultado por acção			
Básico	30	(0.0410)	(0.1051)
Diluído	30	(0.0410)	(0.1051)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Bráz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital Social	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado consolidado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2010		9 334 831	349 159	15 454 489	(35 721 256)	(8 798 157)	(19 380 934)
Aplicação do resultado consolidado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010		-	-	-	(8 798 157)	8 798 157	-
Resultado consolidado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011		-	-	-	-	(19 617 185)	(19 617 185)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011		<u>9 334 831</u>	<u>349 159</u>	<u>15 454 489</u>	<u>(44 519 413)</u>	<u>(19 617 185)</u>	<u>(38 998 119)</u>
Aplicação do resultado consolidado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011		-	-	-	(19 617 185)	19 617 185	-
Efeitos da alteração do perímetro de consolidação	20	-	-	(1 808 363)	-	-	(1 808 363)
Resultado consolidado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012		-	-	-	-	(7 653 873)	(7 653 873)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012		<u>9 334 831</u>	<u>349 159</u>	<u>13 646 126</u>	<u>(64 136 598)</u>	<u>(7 653 873)</u>	<u>(48 460 355)</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

António Braz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS

EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Nota</u>	<u>31 de Dezembro de 2012</u>	<u>31 de Dezembro 2011</u>
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		23 245 771	32 873 919
Pagamentos a fornecedores		(16 350 839)	(20 414 255)
Pagamentos ao pessoal		(4 215 750)	(7 927 064)
Fluxos gerados pelas operações		<u>2 679 182</u>	<u>4 532 600</u>
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(59 858)	(70 000)
Outros pagamentos / recebimentos relativos à actividade operacional		<u>148 371</u>	<u>(1 471 750)</u>
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u><u>2 767 695</u></u>	<u><u>2 990 850</u></u>
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		20 400	36 506
Investimentos financeiros		2 000	-
Juros e proveitos similares		553	1 204
		<u>22 953</u>	<u>37 710</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			(86 200)
Activos intangíveis		(250 000)	-
Accionistas		-	(186 443)
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u><u>(227 047)</u></u>	<u><u>(234 933)</u></u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos de instituições de crédito		<u>68 404</u>	<u>26 082</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de instituições de crédito		(389 612)	(787 287)
Amortizações de contratos de locação financeira		(1 786 823)	(1 254 579)
Juros e custos similares		(438 425)	(532 742)
		<u>(2 614 860)</u>	<u>(2 574 608)</u>
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u><u>(2 546 456)</u></u>	<u><u>(2 548 526)</u></u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(5 808)	207 391
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	110 431	(96 960)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	104 623	110 431

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Bráz Monteiro

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (Contas individuais e consolidadas)

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório individual e consolidado de gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, SA, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa e das suas filiais e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e apreciamos as Certificações Legais das Contas, em anexo, com as quais concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) o Balanço individual, a Demonstração consolidada da posição financeira, as Demonstrações individuais e consolidadas dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração individual e consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração individual e consolidada de fluxos de caixa e os correspondentes Anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) os Relatórios individual e consolidado de gestão são suficientemente esclarecedores da evolução dos negócios e da situação da Empresa e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos;

iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis (só aplicável no caso das individuais).

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes das Certificações Legais das Contas, somos do parecer que:

i) sejam aprovados os Relatórios individual e consolidado de gestão;

ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas;

iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão das contas individuais.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

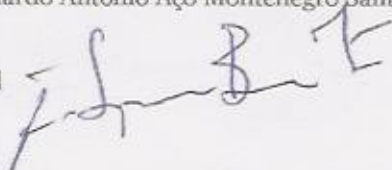
29 de abril de 2013

O Presidente do Conselho Fiscal



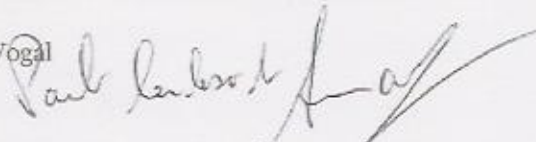
Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos

O Vogal



Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito

O Vogal



Dr. Paulo Fernando Vieira de Carvalho Cardoso do Amaral

Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de
Auditoria sobre a Informação Financeira
Consolidada

Exercício findo em 31 de dezembro de 2012



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de 33.633.623 euros e um total de capital próprio negativo de 48.460.355 euros e um resultado líquido negativo de 7.653.873 euros), a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.com/pt

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. em 31 de dezembro de 2012, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Ênfases

9 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo nº 7 acima, chamamos a atenção, que a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria relativos ao exercício de 2011, emitidos em 28 de maio de 2012, incluíam reservas por limitação de âmbito pelo facto de:

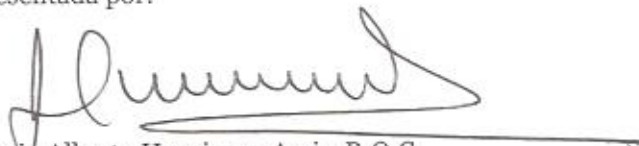
- i) (a) não ter sido disponibilizada informação relevante para concluir quanto à recuperabilidade esperada de um saldo a receber de um cliente, no montante de 3.528 milhares de euros, cuja cobrança está a ser discutida em tribunal, e (b) existirem diferenças, de aproximadamente 800 milhares de euros, entre o montante dos financiamentos registados na contabilidade e os montantes que foram referidos na resposta enviada por parte de uma instituição financeira, não tendo sido possível realizar para ambas as situações suficientes procedimentos alternativos de auditoria que permitissem concluir quanto à razoabilidade daqueles saldos. No decorrer de 2012 estas limitações foram resolvidas e os ajustamentos que se concluiu necessários foram registados;



- ii) não ter sido possível confirmar a adequação do princípio da continuidade das operações adotado na elaboração das demonstrações financeiras, não se encontrando devidamente divulgadas pela Empresa as bases para a sua utilização. Em 31 de dezembro de 2012 mantém-se aplicável o incumprimento das disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais, pelo facto da Empresa apresentar o capital próprio negativo em 48.460 milhares de euros (2011: 38.998 milhares de euros), e também naquela data, os resultados operacionais gerados foram negativos em, aproximadamente, 4.984 milhares de euros (2011: 16.774 milhares de euros) e o ativo corrente era inferior ao passivo corrente em, aproximadamente, 59.206 milhares (2011: 56.219 milhares de euros), situações que têm vindo a persistir nos últimos exercícios. No entanto, conforme referido no Relatório consolidado de Gestão, em dezembro de 2012, a Empresa aderiu a um plano especial de revitalização, cujas condições se encontram presentemente em negociação junto dos credores, e que, a confirmar-se a sua aprovação, se espera vir a criar as condições de viabilidade futura que visam procurar garantir a continuidade das operações da Empresa, por via de uma substancial redução do passivo e diminuição dos custos operacionais e financeiros. Nas circunstâncias, apesar da incerteza associada ao desfecho deste processo, consideramos adequada a aplicação do princípio da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras anexas e as divulgações incluídas no Relatório consolidado de gestão.

29 de abril de 2013

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90
Queluz de Baixo – 2730-053 Barcarena
NIPC e nº matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Cascais
500166587
Capital Social: 9.334.831 Euros

Declarações de Conformidade

Em cumprimento da alínea c) no nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração afirmam tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Queluz de Baixo, 30 de Abril de 2013

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva

António Pedro Marques Patrocínio

Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

António Braz Monteiro

Vogal do Conselho de Administração